

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 25/0005-PG

O Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos do processo de referência.

A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, consolidado pela Resolução SESC nº 1.593/2024 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço
- 1.3. Modo de Disputa: Aberto
- 1.4. Processo de referência: nº 8738
- 1.5. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: **às 9h30 do dia 28/07/2025.**
- 1.6. Local da Sessão: Portal do Compras.gov.br do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.
- 1.7. Código UASG: 926654.
- 1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens deste Edital e seus Anexos e no Portal Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.
- 1.10. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.11. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no Sesc-DR/PA nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para provável aquisição de material de odonto para as clínicas odontológicas do Sesc/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:
 - a) ANEXO I – Termo de Referência;
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
 - b) ANEXO III – Modelo de Declaração de Adesão ao Cadastro Reserva;
 - c) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - d) ANEXO V – Catálogo de Marcas Homologadas – CAGEMAR.
- 2.2. O Sesc-DR/PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste Edital.
- 2.3. A vigência Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Resolução Sesc nº 1.593/2024.
- 2.4. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.
- 2.5. A critério do Sesc-DR/PA a Ata de Registro de Preço poderá ser aditada, com vistas a acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor global, e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.
- 2.6. Somente ocorrerá o reajuste no valor após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.
- 2.7. Para cada demanda será emitida uma Ordem de Compra (OC) ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como os adendos que são partes integrantes deste Instrumento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.
- 3.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
 - a) Estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-DR/PA, enquanto perdurar a suspensão;
 - b) Se encontrem em processo de falência decretada;
 - c) Reunidas em consórcio;
 - d) A gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas.

3.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

4.1. Qualquer pedido de esclarecimento, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitação do Sesc-DR/PA, pelo e-mail: cpl@pa.sesc.com.br até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme Subitem 1.5. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, precluindo o direito dos licitantes a fazer qualquer reclamação posterior, nos termos do art. 25, § 2º, da Resolução nº 1.593/2024 do Sesc.

4.2. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.3. Os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc-DR/PA.

4.4. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a decisão do esclarecimento afetar a formulação das propostas.

4.5. Decairá do direito de pedir esclarecimentos dos termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado no Subitem 4.1.

4.6. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc-DR/PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O Sesc-DR/PA não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. ACEITABILIDADE DOS DOCUMENTOS:

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura de sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. A apresentação do SICAF NÃO EXCLUI a necessidade da apresentação de TODOS os documentos exigidos no Item 8 – HABILITAÇÃO, devendo ser enviados na forma estabelecida no Subitem 6.1 do Edital.

6.3. Os documentos que compõem a Proposta de Preço e a Habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento o envio de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua Proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.5. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência pelo Pregoeiro referente a sua autenticidade, na página eletrônica do órgão emissor.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado com as informações: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone. Redigida de forma clara, especificando o objeto de cada ITEM/GRUPO conforme informado no Termo de Referência, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal da licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

7.2. A Proposta de Preço deverá se limitar ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou condição não previstas neste Edital.

7.3. A licitante deverá apresentar apenas uma Proposta para cada ITEM/GRUPO que escolher participar, devendo informar os valores de cada ITEM separadamente.

7.4. A Proposta de Preço deverá apresentar os valores unitários e totais anuais por ITEM/GRUPO, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, desconto, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, da consecução do objeto desta licitação.

7.5. A Proposta de Preço terá validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.5.1. Caso haja o vencimento da validade da Proposta de Preço sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documentos equivalentes, este fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante registrada no sistema ou encaminhada para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.7. O envio da Proposta de Preço pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc-DR/PA ou terceiros para embasar suas decisões.

7.11. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

a) Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

c) Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7.12. A elaboração da Proposta de Preço é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

7.13. É facultado ao Pregoeiro do Sesc-DR/PA realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7.14. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.14.2. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos indicados nos Subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b;
- d) Cédula de identidade do representante legal - RG ou CNH;
- e) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Deverá ser demonstrada a comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos produtos fornecidos.
 - i. Para fins de atendimento do item acima, deverá haver comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade dos anos serem ininterruptos;
 - ii. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente; data da emissão do atestado; assinatura e identificação do signatário; descrição do objeto fornecido compatível com o objeto desta licitação.

8.1.3. QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

1) Liquidez corrente - ILC: $\frac{AC - DA}{PC}$ (resultado = ou maior que 1)

2) Liquidez Geral - ILG: $\frac{AC - DA + ARLP}{PC + PELP}$ (resultado = ou maior que 1)

AC – Ativo Circulante

DA – Despesas Antecipadas de Curto Prazo

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

8.1.3.2. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão vir acompanhadas dos Termos de Abertura e de Encerramento e o memorial de cálculos. Obs: Com base no que dispõe o artigo 1078 do Código Civil: O prazo limite para apresentação do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente.

8.1.3.3. Certidões relativas à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação.
- b) No caso de empresas com sede em município diverso da localização do serviço, além da certidão da alínea “a”, poderá ser solicitada relação oficial dos cartórios e escritórios distribuidores da praça da sede. Tal solicitação, se não atendida no prazo estabelecido, poderá acarretar, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da empresa.

8.1.3.4. O Capital social deverá estar integralizado no momento da contratação, e sua integralização será comprovada por meio do Balanço Patrimonial do último exercício financeiro e do balancete mensal de verificação devidamente registrado nos órgãos competentes.

8.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do § 2 do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.1.5 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.5.1. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc-DR/PA se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

8.2 A **filial** fica desobrigada de apresentar os documentos dos Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.5 “b” e “c” desde que tenham sido apresentados pela **matriz**. Os demais documentos serão apresentados, **pela matriz e pela filial**, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJ's.

8.3. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

8.4. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação, em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

8.6. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

8.6.1. As diligências mencionadas no Subitem 8.4 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

8.7. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados em até 03 (três) dias úteis para a Comissão de Licitação do Sesc-DR/PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos n.º 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n.º
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

8.8. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.9. Caso a licitante Arrematante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá com a sua inabilitação e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. FASE DE DISPUTA DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas ‘Disposições Iniciais’ deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

9.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

9.3. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.3.1. No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

9.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando o acesso à melhor proposta.

9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10**, incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, para o ITEM/GRUPO, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou com erro na digitação.

9.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

10. NEGOCIAÇÃO:

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br, antes do término do prazo oferecimento da contraproposta. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, o Pregoeiro registrará a recusa da contraproposta no sistema.

10.4. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção de um preço compatível com o praticado no mercado.

10.4.1. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

10.5. Poderá, a critério do Sesc-DR/PA, ser aceita a proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

11. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA:

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a Proposta de Preço ajustada ao valor do último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, com catálogo dos produtos, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e documentação complementar no Anexo I, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

11.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação encaminhada ao Pregoeiro, via chat ou para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.2. Quando o faturamento for efetuado por filiais, tal fato deverá ser informado na Proposta de Preço Ajustada, o qual deverá também cumprir as exigências para habilitação, conforme especificado no Item 8.

11.3. Havendo discrepância entre os preços unitários e total da Proposta Ajustada do ITEM prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da Proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor arrematado.

- 11.4. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.
- 11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 11.7. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.
- 11.8. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro do Sesc-DR/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 11.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.10. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.
- 11.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada e ITEM ou da proposta).

12. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

- 12.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 12.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 12.4. Não serão aceitos, para análise, os recursos que cheguem fora do prazo previsto acima.
- 12.5. Caso a licitante tenha interesse em realizar vista aos autos do processo, deverá comparecer na sede do Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, situado na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, com prévio agendamento enviado para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br.
- 12.6. Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.
- 12.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Os recursos terão efeito suspensivo.

13. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA:

- 13.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.
- 13.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.
- 13.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.
- 13.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.
- 13.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.
- 13.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.
- 13.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.
- 13.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 13.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

13.7. O cadastro de reservas será publicado no site do Sesc-DR/PA.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Após a decisão da Autoridade Competente, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra – OC e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

15. RESULTADO FINAL

15.1. Após a homologação da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc-DR/PA, o resultado final será divulgado no Comprasnet e/ou no site do Sesc-DR/PA.

16. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-DR/PA, nos termos da Resolução 1.593/2024.

16.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.

16.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preço.

16.4. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no Instrumento Convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

16.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

16.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e as formalizações necessárias para a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

16.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

16.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes e, ao órgão não participante que aderir à de Registro de Preços.

16.9. Compete ao Gerenciador os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, o FORNECEDOR fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) O licitante deixará de ter seu preço registrado, conforme Art. 49 da Resolução 1.593/2024;

c) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da “Ordem de Compra” ou documento equivalente;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc-DR/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;

e) Impedimento de licitar com o Sesc, em abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2. Além do previsto no subitem 17.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

17.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista na cláusula oitava é considerado inadimplemento.

17.4. A recusa em acusar o recebimento da Ordem de Compra - OC no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc-DR/PA o direito de suspender o licitante em até 03 (três) anos do direito de licitar e contratar com o Sesc-DR/PA, e de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

17.5. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

17.6. A critério do Sesc-DR/PA, as sanções poderão ser cumulativas.

17.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure ao FORNECEDOR o direito ao contraditório e à ampla defesa.

17.8. Outras penalidades estão previstas na minuta da Ata do Registro de Preço.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

18.2. Comunicamos que o Sesc-DR/PA, bem como seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o Compliance de forma segura e sustentável.

18.3. O Sesc-DR/PA reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico do Comprasnet. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br/ Licitações.

19.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

19.3. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

19.4. Toda a documentação apresentada neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si. Em caso de divergência entre a disposição presente no Edital e os demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

19.5. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse do Sesc-DR/PA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

19.6. O Sesc-DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

19.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

19.10. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e seus Anexos.

19.11. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

19.12. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc-DR/PA.

Belém/PA, 10 de julho de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Trata-se de registro de preço para provável aquisição de materiais odontológicos para uso na rotina de trabalho e no atendimento dos clientes das Clínicas Odontológicas do Departamento Regional Pará.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. O Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado do Pará, para manter a excelência na qualidade dos atendimentos do Sesc e garantir a satisfação da sua clientela alvo - o trabalhador do comércio de bens serviços e turismo e seus dependentes - necessita de insumos odontológicos importantes na rotina clínica para atender às necessidades dos fluxos gerais de atendimento nas clínicas odontológicas.
- 2.2. A solicitação de catálogos ou amostra faz-se necessária para uma análise mais criteriosa dos materiais ofertados, visto a diversidade de marcas disponíveis no mercado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:

- 3.1. As especificações técnicas dos produtos são as contidas neste Termo de Referência e deverão ser observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ES1800000001270	CLOREXIDINA GEL 2% Material para desinfecção de canal radicular. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Efeito residual de 48 horas aproximadamente. Capacidade de umidificação da dentina alta.Facilita a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso. Composição: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550089. Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Validade: 24 meses	UNIDADE	200

2	ES1400000000090	IRM – PÓ + LÍQUIDO Material restaurador provisório de longa espera e forramento de cavidades com propriedades sedativas. Pó, Cor: Marfim. Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Prazo de validade: 2 anos. Líquido Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Prazo de validade: 3 anos. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	JOGO	200
3	ES0700000001304	PONTA PARA IRRIGAÇÃO – PONTA CEGA (MK LIFE) Indicada para irrigação em procedimentos endodônticos. Encaixe na seringa tipo Luer. Ponta cega (furo lateral). Maior segurança durante a irrigação. Cânula 30G.Comprimento 25 mm. Cor Roxa. Pacote com 10 unidades.	KIT	200
4	ES0700000001305	KIT DE POSICIONADOR PARA RX ADULTO Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável). Produto autoclavável em até 121°C. Produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Registro ANVISA: 80322400059.Embalagem com 4 unidades	KIT	50

5	ES0700000001306	KIT POSICIONADOR RX INFANTIL Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável). Produto autoclavável em até 121°C. Produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Registro ANVISA: 80322400059. Embalagem com 4 unidade	KIT	50
6	ES1800000001272	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL Para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos (condutometria e conometria). Na implantodontia, auxilia nas tomadas radiográficas para a observação de paralelismos de implantes em relação ao seio maxilar, fossas nasais e nervo mentoniano. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza. Mordente: silicone. Autoclavável até 134°C. Pote Autoclavável; Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. O posicionador RH mantém o paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX. Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm. Kit com 5 peças.	KIT	50

7	ES1800000001271	BROCA LENTULO CA NUMERO 25-40 Fabricada com aço inox, no formato espiral; Comprimento: 25mm; Tamanho: 25-40 (sortidas); Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa. Embalagem com 4 unidades.	KIT	500
8	ES1500000001224	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR A3,5 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	UNIDADE	200
9	ES1500000001220	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR A4 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	UNIDADE	200
10	ES1500000001221	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR C2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	UNIDADE	200
11	ES1500000001222	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR B3 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	UNIDADE	100
12	ES1500000001225	RESINA HERCULITE PRECIS DENTINA COR C2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	UNIDADE	200
13	ES0700000001307	RESINA HERCULITE PRECIS DENTINA COR B2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	UNIDADE	200

14	ES2700000001795	LAMINA DE BISTURI Nº 12 Descrição técnica: confeccionada em aço carbono, descartável, estéril, esterilizada por raio gama, embalada individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CAIXA	200
15	ES1300000000276	ENDO PTC Material Auxiliar na Instrumentação de Canais Radiculares Auxilia no preparo químico-mecânico do canal radicular, utilizado alternadamente com as soluções de hipoclorito de sódio. O ENDO PTC favorece o aumento na permeabilidade dentinária com Forte ação antisséptica. Diminui risco de entorse dos instrumentos nas paredes do canal: previne fratura e acidentes. Embalagem com 2 seringas Validade: 24 meses	UNI	150
16	ES1800000000080	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. Embalagem com 10g Validade: 36 meses (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086.	VIDRO	200
17	ES1800000000228	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador:	CAIXA	200

		Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 36 meses. Registro ANVISA: 10186370010.		
18	ES0700000001308	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL BAIONETA RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 16 cm	UNIDADE	200
19	ES0700000001309	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL ANGULADO RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 16 cm	UNIDADE	200
20	ES0700000001310	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL RETO RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 17 cm	UNIDADE	200
21	ES0700000000242	CANETA DE ALTA COM LED PUSH BUTTON Composta de conexão, corpo e cabeça metálicos na cor prata, com tratamentos superficiais e componentes resistentes a autoclavagem até 135°C Sistema de iluminação em formato circular, composto por cinco LEDs, direcionamento de luz concentrada para uma visualização máxima da área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco. Tratamento superficial do corpo com revestimentos de níquel e cromo, que conferem resistência à esterilização por autoclave; Acessórios que acompanham o equipamento: 1 Guarnição Borden e 1 Agulha de limpeza. Diâmetro da cabeça: 11,8mm. Fixação Push Button garantindo a fixação da broca. Conexão borden 2 furos; rotação 300.000 a 450.000 rpm; nível sonoro 65 Db; peso liq: 60g; Pressão de trabalho: 2,1 bar=210 Kpa= 30,4 psi +- 5%	UNIDADE	70

22	ES2600000000047	CONTRA ÂNGULO PUSH BUTTON Peça de mão com push Button para Fixação da broca e Spray único externo. Corpo confeccionado em alumínio, tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, Cabeça em liga metálica de cobre e zinco, Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Acompanha 01 Adaptador de refrigeração e 01 Manual operacional. Peso liq: 43g; rotação: 5.000 a 20.000 rpm, transmissão 1:1	UNIDADE	70
23	ES2300000000083	MICRO MOTOR Possui Spray Externo e corpo confeccionado em alumínio anodizado. Corpo confeccionado em alumínio. Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura. Acoplamento Intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm.Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. Autoclaváveis até 135°C. Acompanha 01 Adaptador de refrigeração,02 Anéis o´ring e 01 Manual operacional. Peso liq 94g, rotação: 5.000 a 20.000 rpm, coneão borden 2 furos, pressao de trabalho 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%	UNIDADE	70
24	ES0700000001311	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 0	UNIDADE	20
25	ES0700000001312	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 1	UNIDADE	20
26	ES0700000001313	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 2	UNIDADE	20

27	ES1800000000204	• CIMENTO BIO CERÂMICO PARA BASE E FORRAMENTO Cimento biológico composto por óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas, que induz a remineralização. Cimento biocerâmico para base e forramento de restaurações. Adequações do meio para dentes decíduos e permanentes; dessensibilizante dentinário; Preenchimento de cavidades com esmalte sem suporte dentinário, em dentes posteriores e anteriores; Pulpotomia. Alcalinidade: pH 10 que em 3 horas se estabiliza em pH 12; Consistência Putty; Hidrofílico; Presa rápida, pó na cor gelo; Radiopaco; Resistência à compressão: 40 MPa após 24h e 65 MPa após 21 dias; Tempo de presa inicial de 5 minutos e final de 10 minutos. Embalagem: com 1 Pote 10g + 1 frasco com líquido 10ml + 1 colher dosadora. Validade: 36 meses	KIT	100
28	ES0700000001314	• FITA TEFLON VEDA ROSCA Em PTFE teflon 12mmx 10m	UNIDADE	30
29	ES0700000001315	• BROCA GATES GLIDDEN 1 Fabricadas em aço inoxidável, de 28mm com haste de 15mm, destinada para auxiliar do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Embalagem com 6 unidades.	UNIDADE	300
30	ES0700000001316	• PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS 0.36mm ROXA Utilizadas em combinação com adaptadores à vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular; Flexível; Material de polipropileno; comprimento de 25 mm; Formato: Cônica; Embalagem com 20 unidades	PACOTE	500
31	ES0700000001317	• ESCOVA DE ROBINSON MINI CA Para uso em contra ângulo - baixa rotação. Embalagem com 1 unidade	UNIDADE	1000
32	ES1800000000491	• KIT DE CAPA EXTERNA COM CHAVE P/ CANETA ULTRASSOM Capa Externa para Caneta de Ultrassom e Chave Dabi (Kit com 6 Unidades) Kit contendo: - 5 unidades da Capa Externa para Caneta de Ultrassom	KIT	500

		- 1 unidade da Chave para aperto do inserto (ponta tip) Característica: - Autoclavável Compatibilidade Capa e Chave: Dabi		
33	ES1800000000074	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA Agulha extra-curta (0.30 x12mm); Tribiselada; Siliconizada - suaviza a penetração da agulha; Indicador de bisel Pré-rosqueada - melhor encaixe na carpule; Bisel interno - permite várias trocas de tubetes; Esterilização com Óxido de Etileno. Embalagem com 100 unidades. Validade: 36 meses	CAIXA	1000
34	ES0700000001318	BANDEJA DE ACO INOX Dimensões 22 x 9 x 1,5 cm Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Embalagem com 01 unidade	UNIDADE	3000
35	ES0900000000179	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F Para preparo e acabamento em restaurações em resina composta, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm Embalagem com 01 unidade	UNIDADE	5000
36	ES0700000001319	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 14 Fabricado em aço inox autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	500
37	ES0700000001320	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 18 Fabricado em aço inox autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	500
38	ES0700000001321	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO LONGO Nº 17/18 Fabricado em aço inox autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	500

39	ES0700000001324	• APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: Regular - 2,0mm (1,4 de gota);	PACOTE	1000
40	ES0700000001322	• APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: Fino - 1,5 mm (1/8 de gota);	PACOTE	500
41	ES0700000001323	• APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: extra-fino - 1mm (1/16 de gota);	PACOTE	500
42	ES0500000000059	• BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3195 F Para preparo e acabamento em restaurações em resina composta, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem com 01 unidade	UNIDADE	5000
43	ES1500000000047	• LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM “P” Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam “P” Validade: 60 meses	CAIXA	5000
44	ES2400000000056	• LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM “M” Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam “M” Validade: 60 meses	CAIXA	3000

45	ES1500000000045	• LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM “G” Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam “G” Validade: 60 meses	CAIXA	1000
46	ES2400000000076	• PROTETOR FACIAL FACE-SHIELD Não embaça. Oferece melhor visão. Sem distorção ou manchas.Excelente visibilidade com óculos de grau. Super leve, garantindo o conforto. Proteção contra raios UV. Melhor ajuste com óculos. Essencial contra micropartículas voláteis. Escudo contra gotículas de saliva	UNIDADE	3000
47	ES0600000000059	• CUBETA ASSEPSIA EM INOX cuba odontológica indicada para assepsia, sendo utilizada para acomodar produtos, como: medicações, álcool iodado e soro durante os procedimentos.É um instrumento autolavável. Tamanho: 10cm. Capacidade: 340 ml. Formato: redondo.	UNIDADE	3000
48	ES1300000000171	• CUNHA DE MADEIRA produzida em madeira especial, com formato anatômico para usos durante procedimentos odontológicos. São coloridas com corante atóxico.Descartável. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	1000
49	ES1800000000200	• CURATIVO ALVEOLAR Embalagem com 10g. Com propólis. Auxiliarna regeneração e na estimulação da cicatrização e também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranqüilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 10g. Validade 24 meses	UNIDADE	200

50	ES2600000000108	CURETA DE GRACEY N° 01/02 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	UNIDADE	1000
51	ES0700000001325	CURETA DE GRACEY N° 05/06 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	UNIDADE	1000
52	ES0700000001326	CURETA DE GRACEY N° 07/08 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	UNIDADE	1000
53	ES0700000001327	CURETA DE GRACEY N° 11/12 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	UNIDADE	1000
54	ES0700000001328	CURETA DE GRACEY N° 09/10 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	UNIDADE	1000
55	ES1300000000897	CURETA DE GRACEY N° 13/14 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	UNIDADE	1000
56	ES0700000001329	EUGENOL INTRA CANAL O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. Cor do líquido: Amarelo Claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de Cravo. Frasco com 20ml Validade: 24 meses	FRASCO	300
57	ES0700000001340	FORCEPS INFANTIL N° 16 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável	UNIDADE	100
58	ES1000000000034	GARRAFA PET RESERVATÓRIO AGUA E FLUSH garrafa tem uma capacidade de 1000ml Projetado para atender às necessidades dos profissionais odontológicos Pressão Máxima de Trabalho: 4 bar / 58 PSI Pressão de Teste: 6 bar / 87 PSI Temperatura de Trabalho: 15-35°C / 59-95°F Volume: 1000 ML Cor: Transparente Peso: 0,06 gramas	UNIDADE	1000

		59Comprimento: 27,5 cm Diâmetro da Circunferência: 7,8 cm		
59	ES0700000001331	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. - Material leve: cerca de 10 mg. - Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. - Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. - Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. - Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. - Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contraindicações. - Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. - Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. - Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. - Prática, segura e confiável. - Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. - Esterilizada por raios gama. - Dimensões: 1 x 1 x 1 cm Embalagem com 10 unidades Validade 24 meses	CAIXA	1000
60	ES2600000000085	• HIGIENIZADOR DE MÃOS DEGERMANTE utilizado para o preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. Cada 100 ml contém: 2,0 g de digliconato de clorexidina. Excipientes: glicerina, óxido de alquil dimetil amina, álcool etílico, hidroxietilcelulose, essência floral, corante amarelo (CI 19140 + 16.225) e água purificada. Embalagem com 1L de solução pronta para utilização. Validade: 36 meses	FRASCO	2000

61	ES0100000000019	INSEROR DE HIDROXIDO DE CALCIO Aplicador Hidróxido de Cálcio Dycal Angulado, Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UNIDADE	3000
62	ES1800000000261	COMPRESSA DE GAZE: Descrição técnica: Compressa de Gaze Hidrófila, 9 fios, Não Estéril, 7,5 x 7,5cm, fechada, 8 camadas, 5 dobras 100% algodão. Pode ser esterilizada por: óxido de etileno, vapor saturado (auto clave) e por raios gama. Pacote com 500 unds. 100% algodão. Altamente absorvente. Livre de impurezas.	UNIDADE	5000
63	ES1800000000271	FITA BANDA MATRIZ 5MM Embalagem com 1 rolo 0,05x5x500mm. Material atóxico e esterilizável; Fabricado em aço inoxidável; Comprimento de 500mm.	UNIDADE	3000
64	ES1800000000272	FITA BANDA MATRIZ 7MM Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm. Material atóxico e esterilizável; Fabricado em aço inoxidável; Comprimento de 500mm.	UNIDADE	3000
65	ES0500000000316	PINÇA PORTA GRAMPO produzida em aço inoxidável, utilizada para a abertura e posicionamento de grampos no processo de fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto. Autoclavável Embalagem com 1 unidade; Tamanho: 17cm;	UNIDADE	500
66	ES05000000001412	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 Descrição técnica: Cor: Branco. Tipo de tecido: Tecido Não-Tecido 100% Polipropileno - TNT. Gramatura: 30g. Tipo de manga: Longa. Punhos: Com elástico. Tamanho: Único (140cm largura x 110cm altura). Não estéril. Descartável. Uso único. Pacote com 10 unidades. Validade: 24 meses	PACOTE	3000

67	ES1200000000044	• ALICATE PERFURADOR AINSWORTH para perfurar materiais dentários com alta precisão, facilitando a execução de procedimentos odontológicos como a preparação e ajuste de moldes, dispositivos e acessórios. Possui 7 tamanhos de furos para ajustatar diferentes tamanhos de dentes, oferecendo maior versatilidade no uso diário; Pino perfurador com mola que se ajusta ao movimento do disco, garantindo que o pino fique na posição correta para cortes, mesmo em diâmetros reduzidos; Ajuste confortável e suave ideal para quem utiliza o equipamento frequentemente Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	300
68	ES0700000000481	• PEDRA ARKANSAS Pedra de óxido de alumínio (arkansas) de granulometria Fina para desgaste e polimento de preparos. Embalagem com 01 unidade Formato chama.	UNIDADE	500
69	ES0700000001330	• KIT ESPIRAL ACABAMENTO RESINA Kit com 3 espirais para resina fotopolimerizável para CA – intra oral, composto por 01 espiral para remoção de risco para resina foto; 01 espiral Pré Polimento para Resina Foto; 01 espiral Polidor Brilho final para Resina Foto; todos com diametro de 14 mm em diamante aglomerado com resina para rotação máxima em 8.000 rpm MS: 80361810007	KIT	200
70	ES0700000001332	• RIBBOND Fita de contenção e reforço tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina; Incolor inerte e biocompátivel; Sem memória molecular; Trama entrelaçada de pontos travados; Não desfia quando cortado; confeccionada à base de polietileno de alta resistência. Embalagem com 01 unidade 22cm x 2mm. ANVISA: 81025720005	UNIDADE	100
71	ES0500000000330	• COLGADURA EM SÉRIE Colgadura em haste de 3 pares para 6 radiografias periapicais. Produzido em Aço Inox. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	100

72	ES1800000000002	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA Solução aquosa à base de Quaternário de amônio (0,656%) e Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) (0,113%). Desinfecção de nível intermediário. Limpeza e desinfecção em um mesmo processo. Eficaz em 1 minuto, mesmo em condições de sujidade. Virucida. Isento de odor, corante, fragrância e álcool. Biodegradável. Atende RDC 35/2010 e RDC 14/2007. Apresentação: 1 unidade de EMBALAGEM DE 5L. Quaternário de 5ª Geração.	GALÃO	1000
73	ES0700000001333	RESINA FORMA COR A3D Resina composta estética. Seringa de 4 g. Excelentes propriedades mecânicas. Consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Ótima fluorescência, com naturalidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Fotopolimerizável. Nanohíbrida, possui maior carga oferecendo resistência e durabilidade, mesmo em incrementos muito finos. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 4 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80279910066.	UNIDADE	100
74	ES0900000000282	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE ADULTO. Desenvolvido em aço inoxidável, é resistente e oferece durabilidade. Modelo: Tofflemire adulto. Garantia: 1 ano pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovados. Registro ANVISA: 10401310088.	UNIDADE	1000
75	ES0700000001343	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE INFANTIL. Desenvolvido em aço inoxidável, é resistente e oferece durabilidade. Modelo: Tofflemire INFANTIL. Garantia: 1 ano pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovados. Registro ANVISA: 10401310088.	UNIDADE	500

76	ES1800000000651	SACO LIXO HOSPITALAR 50 L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Embalagem com 100 unidades. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Capacidade: 50 litros. Dimensão: 63x80 cm.	PACOTE	1000
77	ES1800000000650	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Embalagem com 100 unidades. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Capacidade: 30 litros. Dimensão: 59 x 62 cm.	PACOTE	1000
78	ES0700000001334	ADESIVO CLEARFIL SE BOND + PRIMER Kit com 1 Primer de 6ml + 1 Adesivo de 5ml + 50 pontas aplicadoras tipo pincel descartáveis + 2 cabos (1 preto e 1 branco) para ponta aplicadora tipo pincel + 1 prato de mistura + 1 placa de bloqueio de luz + 1 estojo exterior para fácil dispensação. Sistema de fotopolimerização com adesivo e primer autocondicionante simplificado em dois passos. Sua aplicação dispensa o condicionamento ácido separado e reduz a sensibilidade de seus pacientes em restaurações diretas e indiretas, além de proporcionar melhor resistência de adesão e melhores propriedades de selamento. Validade: 24 meses	KIT	50
79	ES0700000001335	OPTIBOND FL ADESIVO Embalagem com 1 frasco de adesivo de 8ml. Sistema adesivo bicomponente e fotopolimerizável Alta Carga de Vidro de Bário: Com 48% de carga de vidro de bário de 0,6 microns, proporciona excelente resistência mecânica e uma adesão confiável. Registro ANVISA: 10064010092. validade 24 meses	FRASCO	50

80	ES0700000001336	OPTIBOND FL PRIMER Embalagem com 1 frasco de primer de 8ml Alta resistência de união. Possui o monômero patenteado GPDM. Fotopolimerizável. Sistema adesivo de 4ª geração. Possui 48% de carga por peso com 0,6 microns. Libera flúor. Bom rendimento. Sistema solvente: água e etanol. Composição básica Primer: HEMA, GPDM, PAMM, canforquinona (CQ). validade 24 meses	FRASCO	70
81	ES0700000001337	ADESIVO MAGIC BOND Embalagem com 5ml. Composição: BIS-GMA, TEGDMA, EDAB, fotoiniciador e estabilizante; sem solvente e mais viscoso; Usado como proteção de ionômero de vidro modificado por resina; Ótima consistência ao ser aplicado na cavidade; auxilia na fixação de bráquetes e nas restaurações de resina composta; modelador para resinas; armazenar à temperatura ambiente de 15° a 30°C; Validade: 36 meses após a data de fabricação; Registro ANVISA: 10068870076.	FRASCO	50
82	ES0700000001338	FORCEPS INFANTIL N° 68 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável	UNIDADE	200
83	ES0700000001339	FORCEPS INFANTIL N° 46 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável	UNIDADE	200
84	ES0700000001342	KIT SAÚDE BUCAL ADULTO Kit de Higiene bucal adulto composto por 4 itens Kit composto por: 1 Creme Dental 30g 1 Fio Dental 25m 1 Estojo em PVC Cristal fechamento zip zap Tamanho: 22x9,5 cm 1 Escova Dental adulto com protetor de cerdas, Cerdas macias, cores sortidas, embaladas individualmente e saco plástico.	KIT	6000
85	ES0700000001341	KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL. Kit de Higiene bucal infantil composto por 4 itens Kit composto por: 1 Creme Dental 30g 1 Fio Dental 25m 1 Estojo em PVC Cristal fechamento zip	KIT	5000

		zap Tamanho: 22x9,5 cm 1 Escova Dental infantil com protetor de cerdas, Cerdas macias, cores sortidas, embaladas individualmente e saco plástico.		
--	--	--	--	--

- 3.2. Em hipótese alguma será admitida alteração da especificação, sem que haja a concordância expressa do Sesc/AR/PA.
- 3.3. As empresas deverão apresentar nas suas propostas catálogos e especificação do item, com as figuras dos materiais disponibilizados nas devidas cotações.
- 3.4. Nos preços propostos devem estar incluídos, além dos insumos que os compõem, as despesas com impostos, embalagens, fretes, seguros, taxas e afins, ou seja, qualquer despesa que direta ou indiretamente possa influir no preço final do objeto.
- 3.5. Ser produto com qualidade, com processo padronizado de fabricação e igualdade entre os produtos produzidos dentro das normas ambientais do Ministério do Meio Ambiente e ABNT, além de possuir registro ANVISA ou aprovação INMETRO;

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O objeto deverá estar de acordo com a especificação descrita no item 3 do presente termo de referência
- 4.2. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega.
- 4.3. O transporte, a carga e a descarga dos produtos correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.4. O Sesc designará funcionário para recebimento e conferência dos equipamentos no ato da entrega, obedecendo as especificações do termo, se pronunciando no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos produtos. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.
- 4.5. A empresa vencedora terá um prazo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra (OC) para entrega dos produtos no local designado.
- 4.6. Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora, ou caso o produto encontre-se expirado ou violado, este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo, sob pena de serem aplicadas penalidades. Os produtos recusados serão devolvidos às empresas fornecedoras, que deverão fazer a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem nenhum ônus adicional.
- 4.7. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo funcionário designado para recebimento e aferição dos produtos;
- 4.8. A recorrência da entrega de produto inconforme com o solicitado ou danificado,

ensejará na recusa total do grupo ou de todos, caso seja empreitada por valor global. Nesse caso a empresa se responsabilizará retirada e transporte dos produtos recusados, sem ônus ao Sesc. O prazo para retirada dos produtos das instalações do Sesc será de 3 (três) dias úteis. Após a certificação pelo funcionário designado do recebimento definitivo do objeto, o Sesc adotará as providências para pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.9. Caso a empresa necessite de prorrogação de quaisquer prazos, deverá apresentar justificativa circunstanciada a ser analisada e avaliada pelo Sesc.

4.10. A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à CONTRATADA, das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

5. LOCAL DE ENTREGA

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ENTREGA
UNIDADE BELÉM	Avenida Senador Lemos N°2056-B, Bairro da Sacramento, Belém-PA, 66113-003	Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer após o recebimento da Ordem de compra - OC, emitido pela Gerência de Suprimentos e Contratos - GSC com limite máximo de 20 (vinte) dias úteis.

6. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO PRODUTO

6.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as exigências descritas neste Termo de Referência, e demais anexos do processo licitatório;

6.2. As marcas e variações dos produtos deverão obedecer ao que está descrito no Anexo II – Catálogo Geral de Produtos e Marcas Homologadas, que acompanha este processo;

6.3. Para os produtos solicitados, que não possuam marcas pré-qualificadas, conforme anexos II do processo licitatório, poderá ser solicitado o envio de amostras, conforme previsto no item

7. DA VALIDADE

7.1. O material aqui relacionado deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação.

8. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

8.1. Encerrada e ordenada a fase de lances, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos as amostras dos itens, caso sejam solicitados pela Comissão de Licitação;

8.2. Deverão ser apresentadas amostras apenas dos itens solicitados. A não apresentação das amostras no prazo mencionado será atendida como renúncia e a proposta desclassificada;

8.3. As amostras serão avaliadas e as considerações apresentadas através de relatório técnico que ao final indicará de forma clara a aceitação ou não. A não aceitação de um item já será suficiente para a desclassificação da proposta

8.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.4.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

8.4.2. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem;

8.4.3. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

8.4.4. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material;

8.4.5.. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material;

8.4.6. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital;

8.4.7. Desempenho na utilização

8.4.8. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas;

8.4.9. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital

8.4.10. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso;

8.4.11. Registro do material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

8.5. As amostras deverão ser entregues na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Campina, 6º andar, sala 602, com prévia comunicação a Comissão Permanente de Licitação através do email: cpl@pa.sesc.com.br,

8.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

- 8.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.
- 8.9. As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.
- 8.10. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados.
- 8.11. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades das atividades dos serviços ao qual é indicado.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. Deverá ser demonstrada comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto deste termo, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido os produtos similares ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos mesmos, devidamente assinado pelo representante legal.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O objeto será recebido pelo funcionário responsável do almoxarifado odontológico, devendo a contratada entregá-lo no endereço indicado no item 5, acompanhado de nota fiscal, da qual será destacado canhoto com o carimbo ou despacho assinado pela Encarregada ou Técnico Responsável.

11. DEVERES DA CONTRATADA

- 11.1. Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará;
- 11.2. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 11.3. Responsabilizar-se por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens e/ou equipamentos de propriedade da Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e/ou Ordem de compra - OC;
- 11.4. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a execução dos serviços.
- 11.5. Acusar recebimento da Ordem de compra - OC ou solicitação para assinatura do Contrato.
- 11.6. Entregar Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Ordem de compra - OC e/ou Contrato, após a entrega e conferência dos materiais;

- 11.7. Realizar a entrega do(s) objeto(s) licitado(s) em perfeitas condições acompanhados de respectiva nota fiscal, no endereço e prazo determinados neste termo de referência.
- 11.8. Cumprir os horários de funcionamento da Contratante ou horário acordado;
- 11.9. Cumprir os prazos definidos no Edital;

12. DEVERES DO CONTRATANTE

- 12.1. Informar à Contratada sobre a emissão da Ordem de compra - OC e/ou assinatura do Contrato;
- 12.2. Providenciar local para a entrega dos materiais;
- 12.3. Possibilitar o recebimento do material, bem como permitir o acesso dos trabalhadores, em dias úteis, entre 08h e 16h e se for o caso, nos finais de semana mediante autorização prévia do Sesc;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais por meio de funcionário devidamente designado como preposto;
- 12.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 12.6. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir se os materiais entregues e realizados correspondem à especificação descrita no item 3 deste Termo de Referência;
- 12.7. Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, no prazo estabelecido de 10 dias úteis, após recebimento.

13. PAGAMENTO

- 13.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo, condicionados a apresentação das notas fiscais.
- 13.2. A empresa deverá apresentar os dados bancários para pagamento em sua proposta comercial.

14. DADOS PARA FATURAMENTO

Serviço Social do Comércio - SESC AR/PA CNPJ 03.593.364/0001-10

Insc. Municipal: Isento - Insc. Estadual: Isento

Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359. Bairro: Campina. CEP: 66.010-010.

Cidade: Belém. Estado: Pará

15. INEXECUÇÃO E DESCUMPRIMENTO:

- 15.1. No caso de inexecução ou descumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades e sanções previstas na Resolução Sesc N° 1.593/2024.

16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 16.1. A fiscalização da contratação é exercida por um representante do Sesc, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração. O Fiscal é responsável pelo Atesto de notas fiscais e por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas no edital e em seus anexos (Termo de Referência e Minuta de Contrato), registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor responsável pela assinatura do contrato.

17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido por um funcionário da unidade listada no item 5, devendo a contratada entregá-lo no endereço indicado no mesmo item, acompanhado de nota fiscal, da qual será destacado canhoto com o carimbo ou despacho assinado pela Encarregada ou Técnico Responsável.

18. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

- 18.1. O procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato será feito por CLAUDIR FREIRE MODESTO e JAMYLLÉ AMORIM QUEIROGA que observarão o fiel cumprimento das determinações estabelecidas neste termo de Referência e no respectivo Edital e anexos.

19. SETOR REQUISITANTE: SAÚDE BUCAL

Ananindeua, 28 de agosto de 2024



Dr. Jamylle Queiroga
Cirurgiã - Dentista
PA 5111

JAMYLLÉ AMORIM QUEIROGA
Cirurgiã- dentista
Clínica Odontológica - Sesc ANANINDEUA
Fone:(91) 98157-9969

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Papel timbrado da licitante, razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CLOREXIDINA GEL 2% Material para desinfecção de canal radicular. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Efeito residual de 48 horas aproximadamente. Capacidade de umidificação da dentina alta. Facilita a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso. Composição: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550089. Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Validade: 24 meses	200 UND			
2	IRM – PÓ + LÍQUIDO Material restaurador provisório de longa espera e forramento de cavidades com propriedades sedativas. Pó, Cor: Marfim. Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Prazo de validade: 2 anos. Líquido Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Prazo de validade: 3 anos. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	200 JG			
3	PONTA PARA IRRIGAÇÃO – PONTA CEGA (MK LIFE) Indicada para irrigação em procedimentos endodônticos. Encaixe na seringa tipo Luer. Ponta cega (furo lateral). Maior segurança durante a irrigação. Cânula 30G. Comprimento 25 mm. Cor Roxa. Pacote com 10 unidades.	200 KIT			
4	KIT DE POSICIONADOR PARA RX ADULTO Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável). Produto autoclavável em até 121°C. Produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico.	50 KIT			

	Registro ANVISA: 80322400059. Embalagem com 4 unidades				
5	KIT POSICIONADOR RX INFANTIL Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável). Produto autoclavável em até 121°C. Produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Registro ANVISA: 80322400059. Embalagem com 4 unidade	50 KIT			
6	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL Para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos (condutometria e conometria). Na implantodontia, auxilia nas tomadas radiográficas para a observação de paralelismos de implantes em relação ao seio maxilar, fossas nasais e nervo mentoniano. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza. Mordente: silicone. Autoclavável até 134°C. Pote Autoclavável; Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. O posicionador RH mantém o paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX. Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm. Kit com 5 peças.	50 KIT			
7	BROCA LENTULO CA NUMERO 25-40 Fabricada com aço inox, no formato espiral; Comprimento: 25mm; Tamanho: 25-40 (sortidas); Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa. Embalagem com 4 unidades.	500 KIT			

8	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR A3,5 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	200 UND			
9	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR A4 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	200 UND			
10	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR C2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	200 UND			
11	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR B3 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	100 UND			
12	RESINA HERCULITE PRECIS DENTINA COR C2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	200 UND			
13	RESINA HERCULITE PRECIS DENTINA COR B2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses	200 UND			
14	LAMINA DE BISTURI N° 12 Descrição técnica: confeccionada em aço carbono, descartável, estéril, esterilizada por raio gama, embalada individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades.	200 CX			
15	ENDO PTC Material Auxiliar na Instrumentação de Canais Radiculares Auxilia no preparo químico-mecânico do canal radicular, utilizado alternadamente com as soluções de hipoclorito de sódio. O ENDO PTC favorece o aumento na permeabilidade dentinária com Forte ação antisséptica. Diminui risco de entrapamento dos instrumentos nas paredes do canal: previne fratura e acidentes. Embalagem com 2 seringas Validade: 24 meses	150 UND			

16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. Embalagem com 10g Validade: 36 meses (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086.	200 VD			
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 36 meses. Registro ANVISA: 10186370010.	200 CX			
18	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL BAIONETA RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 16 cm	200 UND			
19	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL ANGULADO RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 16 cm	200 UND			
20	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL RETO RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 17 cm	200 UND			
21	CANETA DE ALTA COM LED PUSH BUTTON Composta de conexão, corpo e cabeça metálicos na cor prata, com tratamentos superficiais e componentes resistentes a autoclavagem até 135°C Sistema de iluminação em formato circular, composto por cinco LEDs, direcionamento de luz concentrada para uma visualização máxima da área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco. Tratamento superficial do corpo com revestimentos de níquel e cromo, que	70 UND			

	conferem resistência à esterilização por autoclave; Acessórios que acompanham o equipamento: 1 Guarnição Borden e 1 Agulha de limpeza. Diâmetro da cabeça: 11,8mm. Fixação Push Button garantindo a fixação da broca. Conexão borden 2 furos; rotação 300.000 a 450.000 rpm; nível sonoro 65 Db; peso liq: 60g; Pressão de trabalho: 2,1 bar=210 Kpa= 30,4 psi +- 5%				
22	CONTRA ÂNGULO PUSH BUTTON Peça de mão com push Button para Fixação da broca e Spray único externo. Corpo confeccionado em alumínio, tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, Cabeça em liga metálica de cobre e zinco, Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Acompanha 01 Adaptador de refrigeração e 01 Manual operacional. Peso liq: 43g; rotação: 5.000 a 20.000 rpm, transmissão 1:1	70 UND			
23	MICRO MOTOR Possui Spray Externo e corpo confeccionado em alumínio anodizado. Corpo confeccionado em alumínio. Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura. Acoplamento Intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou antihorário) no corpo do micromotor. Autoclaváveis até 135°C. Acompanha 01 Adaptador de refrigeração, 02 Anéis o'ring e 01 Manual operacional. Peso liq 94g, rotação: 5.000 a 20.000 rpm, coneão borden 2 furos, pressão de trabalho 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%	70 UND			
24	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 0	20 UND			
25	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 1	20 UND			
26	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 2	20 UND			

27	CIMENTO BIO CERÂMICO PARA BASE E FORRAMENTO Cimento biológico composto por óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas, que induz a remineralização. Cimento biocerâmico para base e forramento de restaurações. Adequações do meio para dentes decíduos e permanentes; dessensibilizante dentinário; Preenchimento de cavidades com esmalte sem suporte dentinário, em dentes posteriores e anteriores; Pulpotomia. Alcalinidade: pH 10 que em 3 horas se estabiliza em pH 12; Consistência Putty; Hidrofílico; Presa rápida, pó na cor gelo; Radiopaco; Resistência à compressão: 40 MPa após 24h e 65 MPa após 21 dias; Tempo de presa inicial de 5 minutos e final de 10 minutos. Embalagem: com 1 Pote 10g + 1 frasco com líquido 10ml + 1 colher dosadora. Validade: 36 meses	100 KIT			
28	FITA TEFLON VEDA ROSCA Em PTFE teflon 12mmx 10m	30 UND			
29	BROCA GATES GLIDDEN 1 Fabricadas em aço inoxidável, de 28mm com haste de 15mm, destinada para auxiliar do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Embalagem com 6 unidades.	300 UND			
30	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS 0.36mm ROXA Utilizadas em combinação com adaptadores à vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular; Flexível; Material de polipropileno; comprimento de 25 mm; Formato: Cônica; Embalagem com 20 unidades	500 PCT			
31	ESCOVA DE ROBINSON MINI CA Para uso em contra ângulo - baixa rotação. Embalagem com 1 unidade	1000 UND			
32	KIT DE CAPA EXTERNA COM CHAVE P/ CANETA ULTRASSOM Capa Externa para Caneta de Ultrassom e Chave Dabi (Kit com 6 Unidades) Kit contendo: 5 unidades da Capa Externa para Caneta de Ultrassom. 1 unidade da Chave para aperto do inserto (ponta tip) Característica: - Autoclavável Compatibilidade Capa e Chave: Dabi	500 KIT			

33	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA Agulha extra-curta (0.30 x12mm); Tribiselada; Siliconizada - suaviza a penetração da agulha; Indicador de bisel Pré-rosqueada - melhor encaixe na carpole; Bisel interno - permite várias trocas de tubetes; Esterilização com Óxido de Etileno. Embalagem com 100 unidades. Validade: 36 meses	1000 CX			
34	BANDEJA DE ACO INOX Dimensões 22 x 9 x 1,5 cm Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Embalagem com 01 unidade	3000 UND			
35	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F Para preparo e acabamento em restaurações em resina composta, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm Embalagem com 01 unidade	5000 UND			
36	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 14 Fabricado em aço inox autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	500 UND			
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 18 Fabricado em aço inox autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	500 UND			
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO LONGO Nº 17/18 Fabricado em aço inox autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	500 UND			
39	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: Regular - 2,0mm (1,4 de gota).	1000 PCT			
40	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: Fino - 1,5 mm (1/8 de gota).	500 PCT			

41	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: extra-fino - 1mm (1/16 de gota);	500 PCT			
42	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3195 F Para preparo e acabamento em restaurações em resina composta, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem com 01 unidade	5000 UND			
43	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM "P" Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam "P" Validade: 60 meses	5000 CX			
44	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM "M" Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam "M" Validade: 60 meses	3000 CX			
45	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM "G" Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam "G" Validade: 60 meses	1000 CX			
46	PROTETOR FACIAL FACE-SHIELD Não embaça. Oferece melhor visão. Sem distorção ou manchas.Excelente visibilidade com óculos de grau. Super leve, garantindo o conforto. Proteção contra raios UV. Melhor ajuste com óculos. Essencial contra micropartículas voláteis. Escudo contra gotículas de saliva.	3000 UND			
47	CUBETA ASSEPSIA EM INOX cuba odontológica indicada para assepsia, sendo utilizada para acomodar produtos, como: medicações, álcool iodado e soro durante os procedimentos.É um instrumento autolavável. Tamanho: 10cm. Capacidade: 340 ml. Formato: redondo.	3000 UND			

48	CUNHA DE MADEIRA produzida em madeira especial, com formato anatômico para usos durante procedimentos odontológicos. São coloridas com corante atóxico.Descartável. Embalagem com 100 unidades.	1000 CX			
49	CURATIVO ALVEOLAR Embalagem com 10g. Com propólis. Auxiliarna regeneração e na estimulação da cicatrização e também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranqüilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 10g. Validade 24 meses	200 UND			
50	CURETA DE GRACEY N° 01/02 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	1000 UND			
51	CURETA DE GRACEY N° 05/06 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	1000 UND			
52	CURETA DE GRACEY N° 07/08 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	1000 UND			
53	CURETA DE GRACEY N° 11/12 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	1000 UND			
54	CURETA DE GRACEY N° 09/10 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	1000 UND			
55	CURETA DE GRACEY N° 13/14 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos.	1000 UND			
56	EUGENOL INTRA CANAL O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. Cor do líquido: Amarelo Claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de Cravo. Frasco com 20ml Validade: 24 meses	300 FR			
57	FORCEPS INFANTIL N° 16 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável	100 UND			

58	GARRAFA PET RESERVATÓRIO AGUA E FLUSH garrafa tem uma capacidade de 1000ml Projetado para atender às necessidades dos profissionais odontológicos Pressão Máxima de Trabalho: 4 bar / 58 PSI Pressão de Teste: 6 bar / 87 PSI Temperatura de Trabalho: 15-35°C / 59-95°F Volume: 1000 ML Cor: Transparente Peso: 0,06 gramas Comprimento: 27,5 cm Diâmetro da Circunferência: 7,8 cm	1000 UND			
59	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. - Material leve: cerca de 10 mg. - Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. - Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. - Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. - Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. - Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contraindicações. - Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. - Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. - Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. - Prática, segura e confiável. - Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. - Esterilizada por raios gama. - Dimensões: 1 x 1 x 1 cm Embalagem com 10 unidades Validade 24 meses	1000 CX			
60	HIGIENIZADOR DE MÃOS DEGERMANTE utilizado para o preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. Cada 100 ml contém: 2,0 g de digliconato de clorexidina. Excipientes: glicerina, óxido de alquil dimetil amina, álcool etílico, hidroxietilcelulose, essência floral, corante amarelo (CI 19140 + 16.225) e água purificada. Embalagem com 1L de solução pronta para utilização. Validade: 36 meses	2000 FR			

61	INSEROR DE HIDROXIDO DE CALCIO Aplicador Hidróxido de Cálcio Dycal Angulado, Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	3000 UND			
62	COMPRESSA DE GAZE: Descrição técnica: Compressa de Gaze Hidrófila, 9 fios, Não Estéril, 7,5 x 7,5cm, fechada, 8 camadas, 5 dobras 100% algodão. Pode ser esterilizada por: óxido de etileno, vapor saturado (auto clave) e por raios gama. Pacote com 500 unds. 100% algodão. Altamente absorvente. Livre de impurezas.	5000 UND			
63	FITA BANDA MATRIZ 5MM Embalagem com 1 rolo 0,05x5x500mm. Material atóxico e esterilizável; Fabricado em aço inoxidável; Comprimento de 500mm.	3000 UND			
64	FITA BANDA MATRIZ 7MM Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm. Material atóxico e esterilizável; Fabricado em aço inoxidável; Comprimento de 500mm.	3000 UND			
65	PINÇA PORTA GRAMPO produzida em aço inoxidável, utilizada para a abertura e posicionamento de grampos no processo de fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto. Autoclavável Embalagem com 1 unidade; Tamanho: 17cm.	500 UND			
66	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 Descrição técnica: Cor: Branco. Tipo de tecido: Tecido Não-Tecido 100% Polipropileno - TNT. Gramatura: 30g. Tipo de manga: Longa. Punhos: Com elástico. Tamanho: Único (140cm largura x 110cm altura). Não estéril. Descartável. Uso único. Pacote com 10 unidades. Validade: 24 meses	3000 PCT			
67	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH para perfurar materiais dentários com alta precisão, facilitando a execução de procedimentos odontológicos como a preparação e ajuste de moldes, dispositivos e acessórios. Possui 7 tamanhos de furos para ajustar diferentes tamanhos de dentes, oferecendo maior versatilidade no uso diário; Pino perfurador com mola que se ajusta ao movimento do disco, garantindo que o pino fique na posição correta para cortes, mesmo em diâmetros reduzidos; Ajuste confortável e suave ideal para quem utiliza o equipamento frequentemente Embalagem com 1 unidade.	300 UND			

68	PEDRA ARKANSAS Pedra de óxido de alumínio (arkansas) de granulometria Fina para desgaste e polimento de preparos. Embalagem com 01 unidade Formato chama.	500 UND			
69	KIT ESPIRAL ACABAMENTO RESINA Kit com 3 espirais para resina fotopolimerizável para CA – intra oral, composto por 01 espiral para remoção de risco para resina foto; 01 espiral Pré Polimento para Resina Foto; 01 espiral Polidor Brilho final para Resina Foto; todos com diametro de 14 mm em diamante aglomerado com resina para rotação máxima em 8.000 rpm MS: 80361810007	200 KIT			
70	RIBBOND Fita de contenção e reforço tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina; Incolor inerte e biocompatível; Sem memória molecular; Trama entrelaçada de pontos travados; Não desfia quando cortado; confeccionada à base de polietileno de alta resistência. Embalagem com 01 unidade 22cm x 2mm. ANVISA: 81025720005	100 UND			
71	COLGADURA EM SÉRIE Colgadura em haste de 3 pares para 6 radiografias periapicais. Produzido em Aço Inox. Embalagem com 1 unidade.	100 UND			
72	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA Solução aquosa à base de Quaternário de amônio (0,656%) e Cloridrato de poliehexametileno biguanida (PHMB) (0,113%). Desinfecção de nível intermediário. Limpeza e desinfecção em um mesmo processo. Eficaz em 1 minuto, mesmo em condições de sujidade. Virucida. Isento de odor, corante, fragrância e álcool. Biodegradável. Atende RDC 35/2010 e RDC 14/2007. Apresentação: 1 unidade de EMBALAGEM DE 5L. Quaternário de 5ª Geração.	1000 GL			
73	RESINA FORMA COR A3D Resina composta estética. Seringa de 4 g. Excelentes propriedades mecânicas. Consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Ótima fluorescência, com naturalidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Fotopolimerizável. Nanohíbrida, possui maior carga oferecendo resistência e durabilidade, mesmo em incrementos muito finos. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 4 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80279910066.	100 UND			

74	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE ADULTO. Desenvolvido em aço inoxidável, é resistente e oferece durabilidade. Modelo: Tofflemire adulto. Garantia: 1 ano pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovados. Registro ANVISA: 10401310088.	1000 UND			
75	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE INFANTIL. Desenvolvido em aço inoxidável, é resistente e oferece durabilidade. Modelo: Tofflemire INFANTIL. Garantia: 1 ano pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovados. Registro ANVISA: 10401310088.	500 UND			
76	SACO LIXO HOSPITALAR 50 L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Embalagem com 100 unidades. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Capacidade: 50 litros. Dimensão: 63x80 cm.	1000 PCT			
77	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Embalagem com 100 unidades. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Capacidade: 30 litros. Dimensão: 59 x 62 cm.	1000 PCT			
78	ADESIVO CLEARFIL SE BOND + PRIMER Kit com 1 Primer de 6ml + 1 Adesivo de 5ml + 50 pontas aplicadoras tipo pincel descartáveis + 2 cabos (1 preto e 1 branco) para ponta aplicadora tipo pincel + 1 prato de mistura + 1 placa de bloqueio de luz + 1 estojo exterior para fácil dispensação. Sistema de fotopolimerização com adesivo e primer autocondicionante simplificado em dois passos. Sua aplicação dispensa o condicionamento ácido separado e reduz a sensibilidade de seus pacientes em restaurações diretas e indiretas, além de proporcionar melhor resistência de adesão e melhores propriedades de selamento. Validade: 24 meses	50 KIT			
79	OPTIBOND FL ADESIVO Embalagem com 1 frasco de adesivo de 8ml. Sistema adesivo bicomponente e fotopolimerizável Alta Carga de Vidro de Bário: Com 48% de carga de vidro de bário de 0,6 microns, proporciona excelente resistência mecânica e uma adesão confiável. Registro ANVISA: 10064010092. validade 24 meses	50 FR			

80	OPTIBOND FL PRIMER Embalagem com 1 frasco de primer de 8ml Alta resistência de união. Possui o monômero patenteado GPDM. Fotopolimerizável. Sistema adesivo de 4ª geração. Possui 48% de carga por peso com 0,6 microns. Libera flúor. Bom rendimento. Sistema solvente: água e etanol. Composição básica Primer: HEMA, GPDM, PAMM, canforquinona (CQ). validade 24 meses	70 FR			
81	ADESIVO MAGIC BOND Embalagem com 5ml. Composição: BISGMA, TEGDMA, EDAB, fotoiniciador e estabilizante; sem solvente e mais viscoso; Usado como proteção de ionômero de vidro modificado por resina; Ótima consistência ao ser aplicado na cavidade; auxilia na fixação de bráquetes e nas restaurações de resina composta; modelador para resinas; armazenar à temperatura ambiente de 15° a 30°C; Validade: 36 meses após a data de fabricação; Registro ANVISA: 10068870076.	50 FR			
82	FORCEPS INFANTIL N° 68 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável	200 UND			
83	FORCEPS INFANTIL N° 46 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável	200 UND			
84	KIT SAÚDE BUCAL ADULTO Kit de Higiene bucal adulto composto por 4 itens Kit composto por: 1 Creme Dental 30g, 1 Fio Dental 25m, 1 Estojo em PVC Cristal fechamento zip zap Tamanho: 22x9,5 cm, 1 Escova Dental adulto com protetor de cerdas, Cerdas macias, cores sortidas, embaladas individualmente e saco plástico.	6000 KIT			
85	KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL. Kit de Higiene bucal infantil composto por 4 itens Kit composto por: 1 Creme Dental 30g, 1 Fio Dental 25m, 1 Estojo em PVC Cristal fechamento zip zap Tamanho: 22x9,5 cm 1 Escova Dental infantil com protetor de cerdas, Cerdas macias, cores sortidas, embaladas individualmente e saco plástico.	5000 KIT			
	TOTAL.....				

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão n°. 0005/25-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

5. Dados Bancários: Banco ____ - Agência nº ____ – Conta Corrente nº ____ .

6. Razão social, CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.

7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em 30 (trinta) úteis após o recebimento da Ordem de Compra (OC).

9. Local de Entrega e Descarga:

UNIDADE	ENDEREÇO
ALMOXARIFADO CENTRAL	Av. Senador Lemos, 2056B – Sacramento. CEP:66113-003. Belém -PA

Cidade, UF, _____ de _____ de 2025

Assinatura do representante legal Nome
legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no Edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no Edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no Edital ou Anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. O Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art.155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no **item 13 do Edital**.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0005-PG

Aos _____ dias do mês _____ de _____, na sede do **Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Pará**, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, CEP 66010-010, nos termos da Resolução Sesc/CN nº 1.593/2024 de 02/05/2024, conforme julgamento do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 25/0005-PG**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, o(a) Sr(a). XXXX do Sesc/DR/PA, XXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXX, CPF nº XXXXXX, residente e domiciliada(o) nesta cidade de XXXX, resolve firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos produtos discriminados neste instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual **aquisição de materiais odontológicos para uso na rotina de trabalho e no atendimento dos clientes das Clínicas Odontológicas do Departamento Regional Pará**, conforme especificações, valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Terceira deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do **Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 25/0005-PG**.

1.2 O quantitativo total o qual consta na Cláusula Terceira deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc/PA, o qual será feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência da presente Ata, sendo definidos nos respectivos Pedidos ao Fornecedor.

1.2.1 Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE E DE PREVALÊNCIA

2.1 Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 25/0005-PG e seus anexos e/ou adendos, inclusive a Proposta Comercial, Termo de Referência e os Documentos de Habilitação apresentados pela licitante vencedora do certame.

2.2 Havendo contradição entre os referidos documentos prevalecerá conforme a ordem de precedência destes, de cima para baixo:

2.2.1 Ata de Registro de Preços.

2.2.2 Edital e Anexos e/ou Adendos.

2.2.3 Proposta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Fornecedor autor do menor preço registrado:

Razão Social: XXXXX

CNPJ: XXXXX

Endereço: XXXXX

CEP XXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXX

Representante legal: XXXX

Carteira de Identidade: XXXX

CPF: XXXXXX

Especificações Técnicas e quantitativos dos Itens Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD./UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA GEL 2% Material para desinfecção de canal radicular. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Efeito residual de 48 horas aproximadamente. Capacidade de umidificação da dentina alta. Facilita a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso. Composição: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550089. Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Validade: 24 meses CÓDIGO ES1800000001270	200 UNID.			
2	IRM – PÓ + LÍQUIDO Material restaurador provisório de longa espera e forramento de cavidades com propriedades sedativas. Pó, Cor: Marfim. Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Prazo de validade: 2 anos. Líquido Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Prazo de validade: 3 anos. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. CÓDIGO ES1400000000090	200 JOGOS.			
3	PONTA PARA IRRIGAÇÃO – PONTA CEGA (MK LIFE) Indicada para irrigação em procedimentos endodônticos. Encaixe na seringa tipo Luer. Ponta cega (furo lateral). Maior segurança durante a irrigação. Cânula 30G. Comprimento 25 mm. Cor Roxa. Pacote com 10 unidade CÓDIGO ES0700000001304	200 KITS.			

4	KIT DE POSICIONADOR PARA RX ADULTO Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável). Produto autoclavável em até 121°C. Produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Registro ANVISA: 80322400059. Embalagem com 4 unidades CÓDIGO ES0700000001305	50 KITS.			
5	KIT POSICIONADOR RX INFANTIL Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável). Produto autoclavável em até 121°C. Produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Registro ANVISA: 80322400059. Embalagem com 4 unidade CÓDIGO ES0700000001306	50 KITS.			
6	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL Para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos (condutometria e conometria). Na implantodontia, auxilia nas tomadas radiográficas para a observação de paralelismos de implantes em relação ao seio maxilar, fossas nasais e nervo mentoniano. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa:	50 KITS.			

	polycarbonato e pigmento cinza. Mordente: silicone. Autoclavável até 134°C. Pote Autoclavável; Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. O posicionador RH mantém o paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX. Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm. Kit com 5 peças. CÓDIGO ES1800000001272				
7	BROCA LENTULO CA NUMERO 25-40 Fabricada com aço inox, no formato espiral; Comprimento: 25mm; Tamanho: 25-40 (sortidas); Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa. Embalagem com 4 unidades. CÓDIGO ES1800000001271	500 KITS.			
8	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR A3,5 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses CÓDIGO ES1500000001224	200 UNID.			
9	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR A4 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses CÓDIGO ES1500000001220	200 UNID.			
10	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR C2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses CÓDIGO ES1500000001221	200 UNID.			
11	RESINA HERCULITE PRECIS ESMALTE COR B3 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de	100 UNID.			

	dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses CÓDIGO S1500000001222				
12	RESINA HERCULITE PRECIS DENTINA COR C2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses CÓDIGO ES1500000001225	200 UNID.			
13	RESINA HERCULITE PRECIS DENTINA COR B2 Resina composta nanohíbrida universal. Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores. Uso direto. Efeito camaleão. Embalagem com 4g. Validade: 24 meses. CÓDIGO ES0700000001307	200 UNID.			
14	LAMINA DE BISTURI N° 12 Descrição técnica: confeccionada em aço carbono, descartável, estéril, esterilizada por raio gama, embalada individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades. CÓDIGO ES2700000001795	200 CAIXAS			
15	ENDO PTC Material Auxiliar na Instrumentação de Canais Radiculares Auxilia no preparo químico mecânico do canal radicular, utilizado alternadamente com as soluções de hipoclorito de sódio. O ENDO PTC favorece o aumento na permeabilidade dentinária com Forte ação antisséptica. Diminui risco de entorse dos instrumentos nas paredes do canal: previne fratura e acidentes. Embalagem com 2 seringas Validade: 24 meses. CÓDIGO ES1300000000276	150 UNID.			
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A.	200 VIDROS			

	Embalagem com 10g Validade: 36 meses (99 a 100,5%). Registro ANVISA: 10298550086. CÓDIGO ES1800000000080				
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 36 meses. Registro ANVISA: 10186370010. CÓDIGO ES18000000000228	200 CAIXAS			
18	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL BAIONETA RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 16 cm CÓDIGO ES0700000001308	200 UNID.			
19	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL ANGULADO RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 16 cm CÓDIGO ES0700000001309	200 UNID.			
20	FÓRCEPS PARA RAIZ RESIDUAL RETO RADIX Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável Tamanho 17 cm CÓDIGO ES0700000001310	200 UNID.			
21	CANETA DE ALTA COM LED PUSH BUTTON Composta de conexão, corpo e cabeça metálicos na cor prata, com tratamentos superficiais e componentes resistentes a autoclavagem até 135°C Sistema de iluminação em formato circular, composto por cinco LEDs, direcionamento de luz concentrada para uma visualização máxima da área de trabalho. Rolamentos com esferas cerâmicas. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco. Tratamento superficial do corpo com revestimentos de níquel e cromo, que conferem resistência à esterilização por autoclave; Acessórios que acompanham o equipamento: 1 Guarnição Borden e 1 Agulha de limpeza. Diâmetro da cabeça: 11,8mm. Fixação Push Button garantindo a fixação da broca. Conexão borden 2 furos;	70 UNID.			

	rotação 300.000 a 450.000 rpm; nível sonoro 65 Db; peso liq: 60g; Pressão de trabalho: 2,1 bar=210 Kpa= 30,4 psi +- 5% CÓDIGO ES0700000000242				
22	CONTRA ÂNGULO PUSH BUTTON • Peça de mão com push Button para Fixação da broca e Spray único externo. Corpo confeccionado em alumínio, tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, Cabeça em liga metálica de cobre e zinco, Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Acompanha 01 Adaptador de refrigeração e 01 Manual operacional. Peso liq: 43g; rotação: 5.000 a 20.000 rpm, transmissão 1:1 CÓDIGO ES2600000000047	70 UNID.			
23	MICRO MOTOR Possui Spray Externo e corpo confeccionado em alumínio anodizado. Corpo confeccionado em alumínio. Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura. Acoplamento Intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou antihorário) no corpo do micromotor. Autoclaváveis até 135°C. Acompanha 01 Adaptador de refrigeração, 02 Anéis o'ring e 01 Manual operacional. Peso liq 94g, rotação: 5.000 a 20.000 rpm, coneão borden 2 furos, pressão de trabalho 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5% CÓDIGO ES2300000000083	70 UNID.			
24	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 0 CÓDIGO ES0700000001311	20 UNID.			
25	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 1 CÓDIGO ES0700000001312	20 UNID.			
26	PLACA DE FÓSFORO INTRAORAL Para a captura de imagens radiográficas intra-orais compatíveis com equipamentos	20 UNID.			

	das marcas Dabi Atlante e Schuster. Tamanho: 2 CÓDIGO ES0700000001313				
27	CIMENTO BIO CERÂMICO PARA BASE E FORRAMENTO Cimento biológico composto por óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas, que induz a remineralização. Cimento biocerâmico para base e forramento de restaurações. Adequações do meio para dentes decíduos e permanentes; dessensibilizante dentinário; Preenchimento de cavidades com esmalte sem suporte dentinário, em dentes posteriores e anteriores; Pulpotomia. Alcalinidade: pH 10 que em 3 horas se estabiliza em pH 12; Consistência Putty; Hidrofílico; Presa rápida, pó na cor gelo; Radiopaco; Resistência à compressão: 40 MPa após 24h e 65 MPa após 21 dias; Tempo de presa inicial de 5 minutos e final de 10 minutos. Embalagem: com 1 Pote 10g + 1 frasco com líquido 10ml + 1 colher dosadora. Validade: 36 meses CÓDIGO ES1800000000204	100 KITS			
28	FITA TEFLON VEDA ROSCA Em PTFE teflon 12mmx 10m CÓDIGO ES0700000001314	30 UNID.			
29	BROCA GATES GLIDDEN 1 Fabricadas em aço inoxidável, de 28mm com haste de 15mm, destinada para auxiliar do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Embalagem com 6 unidades. CÓDIGO ES0700000001315	300 UNID.			
30	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS 0.36mm ROXA Utilizadas em combinação com adaptadores à vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular; Flexível; Material de polipropileno; comprimento de 25 mm; Formato: Cônica; Embalagem com 20 unidades CÓDIGO ES0700000001316	500 PACOTES			
31	ESCOVA DE ROBINSON MINI CA Para uso em contra ângulo - baixa rotação. Embalagem com 1 unidade. CÓDIGO ES0700000001317	1.000 UNID.			
32	KIT DE CAPA EXTERNA COM CHAVE P/ CANETA ULTRASSOM Capa Externa para Caneta de Ultrassom e Chave Dabi (Kit com 6 Unidades) Kit contendo: - 5 unidades da Capa Externa para Caneta de Ultrassom	500 KITS			

	- 1 unidade da Chave para aperto do inserto (ponta tip) Característica: - Autoclavável Compatibilidade Capa e Chave: Dabi CÓDIGO ES1800000000491				
33	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA Agulha extra-curta (0.30 x12mm); Tribiselada; Siliconizada - suaviza a penetração da agulha; Indicador de bisel Pré-rosqueada - melhor encaixe na carpule; Bisel interno - permite várias trocas de tubetes; Esterilização com Óxido de Etileno. Embalagem com 100 unidades. Validade: 36 meses. CÓDIGO ES1800000000074	1.000 CAIXAS			
34	BANDEJA DE ACO INOX Dimensões 22 x 9 x 1,5 cm Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Embalagem com 01 unidade CÓDIGO ES0700000001318	3.000 UNID.			
35	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F Para preparo e acabamento em restaurações em resina composta, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm Embalagem com 01 unidade. CÓDIGO ES0900000000179	5.000 UNID.			
36	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 14 Fabricado em aço inox autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. CÓDIGO ES0700000001319	500 UNID.			
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 18 Fabricado em aço inox autoclavável. Comprimento: 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. CÓDIGO ES0700000001320	500 UNID.			
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO LONGO Nº 17/18 Fabricado em aço inox autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO LONGO Nº 17/18 Fabricado em aço inox	500 UNID.			

	autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade. CÓDIGO ES0700000001321				
39	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: Regular - 2,0mm (1,4 de gota); CÓDIGO ES0700000001324	1.000 PACOTES			
40	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: Fino - 1,5 mm (1/8 de gota); CÓDIGO ES0700000001322	500 PACOTES			
41	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICROBRUSH) Haste: dobrável (1 dobra).Material das pontas: cerdas de nylon. Aplicadores descartáveis com 100 unidades na embalagem.Tam: extra-fino - 1mm (1/16 de gota); CÓDIGO ES0700000001323	500 PACOTES			
42	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3195 F Para preparo e acabamento em restaurações em resina composta, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem com 01 unidade CÓDIGO ES0500000000059	5.000 UNID.			
43	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM "P" Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam "P" Validade: 60 meses CÓDIGO ES1500000000047	5.000 CAIXAS			
44	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM "M" Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid.Tam "M" Validade: 60 meses CÓDIGO ES2400000000056	3.000 CAIXAS			

45	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM "G" Produzida em nitrilo, para proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, de fácil colocação e retirada. Sem pó. Não estéril. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unid. Tam "G" Validade: 60 meses CÓDIGO ES1500000000045	1.000 CAIXAS			
46	PROTETOR FACIAL FACE-SHIELD Não embaça. Oferece melhor visão. Sem distorção ou manchas. Excelente visibilidade com óculos de grau. Super leve, garantindo o conforto. Proteção contra raios UV. Melhor ajuste com óculos. Essencial contra micropartículas voláteis. Escudo contra gotículas de saliva CÓDIGO ES2400000000076	3.000 UNID.			
47	CUBETA ASSEPSIA EM INOX cuba odontológica indicada para assepsia, sendo utilizada para acomodar produtos, como: medicações, álcool iodado e soro durante os procedimentos. É um instrumento autolavável. Tamanho: 10cm. Capacidade: 340 ml. Formato: redondo. CÓDIGO ES0600000000059	3.000 UNID.			
48	CUNHA DE MADEIRA produzida em madeira especial, com formato anatômico para usos durante procedimentos odontológicos. São coloridas com corante atóxico. Descartável. Embalagem com 100 unidades. CÓDIGO ES1300000000171	1.000 CAIXAS			
49	CURATIVO ALVEOLAR Embalagem com 10g. Com propólis. Auxiliam na regeneração e na estimulação da cicatrização e também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodoformio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 10g. Validade 24 meses CÓDIGO ES1800000000200	200 UNID.			
50	CURETA DE GRACEY N° 01/02 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos. CÓDIGO ES2600000000108	1.000 UNID.			

51	CURETA DE GRACEY N° 05/06 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos. CÓDIGO ES0700000001325	1.000 UNID.			
52	CURETA DE GRACEY N° 07/08 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos. CÓDIGO ES0700000001326	1.000 UNID.			
53	CURETA DE GRACEY N° 11/12 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos. CÓDIGO ES0700000001327	1.000 UNID.			
54	CURETA DE GRACEY N° 09/10 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos. CÓDIGO ES0700000001328	1.000 UNID.			
55	CURETA DE GRACEY N° 13/14 Em aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Embalagem com 01 unidade. Garantia de 10 anos. CÓDIGO ES1300000000897	1.000 UNID.			
56	EUGENOL INTRA CANAL O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. Cor do líquido: Amarelo Claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de Cravo. Frasco com 20ml Validade: 24 meses. CÓDIGO ES0700000001329	300 FRASCOS			
57	FORCEPS INFANTIL N° 16 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável CÓDIGO ES0700000001340	100 UNID.			
58	GARRAFA PET RESERVATÓRIO AGUA E FLUSH garrafa tem uma capacidade de 1000ml Projetado para atender às necessidades dos profissionais odontológicos Pressão Máxima de Trabalho: 4 bar / 58 PSI Pressão de Teste: 6 bar / 87 PSI Temperatura de Trabalho: 15-35°C / 59-95°F Volume: 1000 ML Cor: Transparente Peso: 0,06 gramas Comprimento: 27,5 cm Diâmetro da Circunferência: 7,8 cm CÓDIGO ES1000000000034	1.000 UNID.			
59	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. - Material leve: cerca de 10 mg. - Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. - Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração	1.000 CAIXAS			

	do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. - Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. - Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. - Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contraindicações. - Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. - Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. - Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. - Prática, segura e confiável. - Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. - Esterilizada por raios gama. - Dimensões: 1 x 1 x 1 cm Embalagem com 10 unidades Validade 24 meses. CÓDIGO ES0700000001331				
60	HIGIENIZADOR DE MÃOS DEGERMANTE utilizado para o preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. Cada 100 ml contém: 2,0 g de digliconato de clorexidina. Excipientes: glicerina, óxido de alquil dimetil amina, álcool etílico, hidroxietilcelulose, essência floral, corante amarelo (CI 19140 + 16.225) e água purificada. Embalagem com 1L de solução pronta para utilização. Validade: 36 meses CÓDIGO ES2600000000085	2.000 FRASCOS			
61	INSEROR DE HIDROXIDO DE CALCIO Aplicador Hidróxido de Cálcio Dycal Angulado, Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007. CÓDIGO ES0100000000019	3.000 UNID.			
62	COMPRESSA DE GAZE: Descrição técnica: Compressa de Gaze Hidrófila, 9 fios, Não Estéril, 7,5 x 7,5cm, fechada, 8 camadas, 5 dobras 100% algodão. Pode ser esterilizada por: óxido de etileno, vapor saturado (auto clave) e por raios gama. Pacote com 500 unds. 100% algodão. Altamente absorvente. Livre de impurezas. CÓDIGO ES1800000000261	5.000 UNID.			

63	FITA BANDA MATRIZ 5MM Embalagem com 1 rolo 0,05x5x500mm. Material atóxico e esterilizável; Fabricado em aço inoxidável; Comprimento de 500mm. CÓDIGO ES1800000000271	3.000 UNID.			
64	FITA BANDA MATRIZ 7MM Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm. Material atóxico e esterilizável; Fabricado em aço inoxidável; Comprimento de 500mm. CÓDIGO ES1800000000272	3.000 UNID.			
65	PINÇA PORTA GRAMPO produzida em aço inoxidável, utilizada para a abertura e posicionamento de grampos no processo de fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto. Autoclavável Embalagem com 1 unidade; Tamanho: 17cm; CÓDIGO ES0500000000316	500 UNID.			
66	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 Descrição técnica: Cor: Branco. Tipo de tecido: Tecido Não-Tecido 100% Polipropileno - TNT. Gramatura: 30g. Tipo de manga: Longa. Punhos: Com elástico. Tamanho: Único (140cm largura x 110cm altura). Não estéril. Descartável. Uso único. Pacote com 10 unidades. Validade: 24 meses CÓDIGO ES0500000001412	3.000 PACOTES			
67	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH para perfurar materiais dentários com alta precisão, facilitando a execução de procedimentos odontológicos como a preparação e ajuste de moldes, dispositivos e acessórios. Possui 7 tamanhos de furos para ajustar diferentes tamanhos de dentes, oferecendo maior versatilidade no uso diário; Pino perfurador com mola que se ajusta ao movimento do disco, garantindo que o pino fique na posição correta para cortes, mesmo em diâmetros reduzidos; Ajuste confortável e suave ideal para quem utiliza o equipamento frequentemente Embalagem com 1 unidade. CÓDIGO ES1200000000044	300 UNID.			
68	PEDRA ARKANSAS Pedra de óxido de alumínio (arkansas) de granulometria Fina para desgaste e polimento de preparos. Embalagem com 01 unidade Formato chama. CÓDIGO ES0700000000481	500 UNID.			

69	KIT ESPIRAL ACABAMENTO RESINA Kit com 3 espirais para resina fotopolimerizável para CA – intra oral, composto por 01 espiral para remoção de risco para resina foto; 01 espiral Pré Polimento para Resina Foto; 01 espiral Polidor Brilho final para Resina Foto; todos com diâmetro de 14 mm em diamante aglomerado com resina para rotação máxima em 8.000 rpm MS: 80361810007 CÓDIGO ES0700000001330	200 KITS.			
70	RIBBOND Fita de contenção e reforço tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina; Incolor inerte e biocompatível; Sem memória molecular; Trama entrelaçada de pontos travados; Não desfia quando cortado; confeccionada à base de polietileno de alta resistência. Embalagem com 01 unidade 22cm x 2mm. ANVISA: 81025720005 CÓDIGO ES0700000001332	100 UNID.			
71	COLGADURA EM SÉRIE Colgadura em haste de 3 pares para 6 radiografias periapicais. Produzido em Aço Inox. Embalagem com 1 unidade. CÓDIGO ES0500000000330	100 UNID.			
72	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA Solução aquosa à base de Quaternário de amônio (0,656%) e Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) (0,113%). Desinfecção de nível intermediário. Limpeza e desinfecção em um mesmo processo. Eficaz em 1 minuto, mesmo em condições de sujidade. Virucida. Isento de odor, corante, fragrância e álcool. Biodegradável. Atende RDC 35/2010 e RDC 14/2007. Apresentação: 1 unidade de EMBALAGEM DE 5L. Quaternário de 5ª Geração. CÓDIGO ES1800000000002	1.000 GALÕES.			
73	RESINA FORMA COR A3D Resina composta estética. Seringa de 4 g. Excelentes propriedades mecânicas. Consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Ótima fluorescência, com naturalidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Fotopolimerizável. Nanohíbrida, possui maior carga oferecendo resistência e durabilidade, mesmo em incrementos muito finos. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com	100 UNID.			

	zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 4 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80279910066. CÓDIGO ES0700000001333				
74	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE ADULTO. Desenvolvido em aço inoxidável, é resistente e oferece durabilidade. Modelo: Tofflemire adulto. Garantia: 1 ano pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovados. Registro ANVISA: 10401310088. CÓDIGO ES0900000000282	1.000 UNID.			
75	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE INFANTIL. Desenvolvido em aço inoxidável, é resistente e oferece durabilidade. Modelo: Tofflemire INFANTIL. Garantia: 1 ano pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovados. Registro ANVISA: 10401310088. CÓDIGO ES0700000001343	500 UNID.			
76	SACO LIXO HOSPITALAR 50 L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Embalagem com 100 unidades. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Capacidade: 50 litros. Dimensão: 63x80 cm. CÓDIGO ES1800000000651	1.000 PACOTES			
77	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Embalagem com 100 unidades. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Capacidade: 30 litros. Dimensão: 59 x 62 cm. CÓDIGO ES1800000000650	1.000 PACOTES			
78	ADESIVO CLEARFIL SE BOND + PRIMER Kit com 1 Primer de 6ml + 1 Adesivo de 5ml + 50 pontas aplicadoras tipo pincel descartáveis + 2 cabos (1 preto e 1 branco) para ponta aplicadora tipo pincel + 1 prato de mistura + 1 placa de bloqueio de luz + 1 estojo exterior para fácil dispensação. Sistema de fotopolimerização com adesivo e primer autocondicionante simplificado em dois passos. Sua aplicação dispensa o condicionamento ácido separado e reduz a sensibilidade de seus pacientes em restaurações diretas e indiretas, além de proporcionar melhor resistência de adesão e melhores propriedades de selamento. Validade: 24 meses. CÓDIGO ES0700000001334	50 KITS			

79	OPTIBOND FL ADESIVO Embalagem com 1 frasco de adesivo de 8ml. Sistema adesivo bicomponente e fotopolimerizável Alta Carga de Vidro de Bário: Com 48% de carga de vidro de bário de 0,6 microns, proporciona excelente resistência mecânica e uma adesão confiável. Registro ANVISA: 10064010092. validade 24 meses CÓDIGO ES0700000001335	50 FRASCOS			
80	OPTIBOND FL PRIMER Embalagem com 1 frasco de primer de 8ml Alta resistência de união. Possui o monômero patenteado GPDM. Fotopolimerizável. Sistema adesivo de 4ª geração. Possui 48% de carga por peso com 0,6 microns. Libera flúor. Bom rendimento. Sistema solvente: água e etanol. Composição básica Primer: HEMA, GPDM, PAMM, canforquinona (CQ). validade 24 meses CÓDIGO ES0700000001336	70 FRASCOS			
81	ADESIVO MAGIC BOND Embalagem com 5ml. Composição: BISGMA, TEGDMA, EDAB, fotoiniciador e estabilizante; sem solvente e mais viscoso; Usado como proteção de ionômero de vidro modificado por resina; Ótima consistência ao ser aplicado na cavidade; auxilia na fixação de bráquetes e nas restaurações de resina composta; modelador para resinas; armazenar à temperatura ambiente de 15° a 30°C; Validade: 36 meses após a data de fabricação; Registro ANVISA: 10068870076. CÓDIGO ES0700000001337	50 FRASCOS			
82	FORCEPS INFANTIL N° 68 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável CÓDIGO ES0700000001338	200 UNID.			
83	FORCEPS INFANTIL N° 46 Instrumental cirúrgico em aço inoxidável Autoclavável CÓDIGO ES0700000001339	200 UNID.			
84	KIT SAÚDE BUCAL ADULTO Kit de Higiene bucal adulto composto por 4 itens Kit composto por: 1 Creme Dental 30g 1 Fio Dental 25m 1 Estojo em PVC Cristal fechamento zip zap Tamanho: 22x9,5 cm 1 Escova Dental adulto com protetor de cerdas, Cerdas macias, cores sortidas, embaladas individualmente e saco plástico. CÓDIGO ES0700000001342	6.000 KITS			

85	KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL. Kit de Higiene bucal infantil composto por 4 itens Kit composto por: 1 Creme Dental 30g • 1 Fio Dental 25m 1 Estojo em PVC Cristal fechamento zip KIT 5000 zap Tamanho: 22x9,5 cm 1 Escova Dental infantil com protetor de cerdas, Cerdas macias, cores sortidas, embaladas individualmente e saco plástico. CÓDIGO ES0700000001341	5.000 KITS			
VALOR TOTAL					R\$

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 A entrega dos materiais e os respectivos quantitativos deverá ser na Unidade descrita abaixo:

UNIDADE	Unidades de Entrega	HORÁRIO DE ENTREGA
Unidade Belém	Avenida Senador Lemos, nº 2056-B, Sacramenta, Belém/PA, Cep: 66113-003.	Segunda à sexta das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4.2 O Fornecedor terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra (OC) para entrega dos materiais no local designado.

4.3 O Sesc/PA designará fiscal para o recebimento e conferência dos materiais no ato da entrega, obedecendo as especificações do termo de referência, o qual se pronunciará no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos materiais.

4.3.1 Será procedida a verificação de acordo com as características descritas no termo de referência, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito.

4.4 Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte.

4.5 Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado no Termo de Referência e na proposta do Fornecedor, ou caso o produto encontre-se danificado, este será rejeitado, obrigando-se ao Fornecedor a substituí-lo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus ao Sesc/PA, sob pena de ser aplicadas penalidades.

4.5.1 Constatada a desconformidade, após a notificação por escrito ao Fornecedor, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, o Fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo Sesc/PA para o recebimento e aferição dos materiais.

4.5.2 A recorrência da entrega de materiais em desconformidade com o solicitado ou danificado, garantirá ao SESC/PA a recusa total ou parcial dos itens. Nesse caso o Fornecedor se responsabilizará pela desmontagem, retirada e transporte dos produtos recusados, sem ônus ao Sesc/PA. O prazo para retirada dos produtos das instalações do Sesc/PA será de 3 (três) dias úteis.

4.6 Após a certificação pelo fiscal designado do recebimento definitivo do objeto, o Sesc/PA adotará as providências para pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.7 Caso o Fornecedor necessite de prorrogação de quaisquer prazos, deverá apresentar justificativa circunstanciada a ser analisada e avaliada pelo Sesc/PA.

4.8 Os materiais relacionados na cláusula terceira, deverão apresentar validade mínima de 1 (um) ano, contados a partir da data de fabricação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

5.1 O valor total da presente Ata será de R\$ (.....) pago mediante efetiva entrega dos produtos.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 A nota fiscal será emitida com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências legais, e contendo as seguintes informações: **número da Ata; objeto da Ata; descrição do produto, conta bancária, banco e agência**, destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISSQN, INSS, IRRF e outros), se houver.

5.4 O aceite definitivo com a liberação do documento fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas na Ata, Ordem de Compra ou documento equivalente.

5.5 Após assinatura do Instrumento Contratual e/ou instrumento equivalente, o Fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto;

5.6 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos e com a proposta comercial.

5.7 A cada entrega do objeto, o pagamento será realizado pelo Sesc/PA por meio de transferência bancária em conta corrente do fornecedor em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da responsável, que declara que o fornecimento foi executado de acordo com o registrado, **não serão aceitos boletos bancários**.

5.8 Caso o Fornecedor goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor ficará responsável por comunicar ao Sesc/PA qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução desta Ata.

5.9 Serão de exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização do presente instrumento, sendo expressamente vedada a sua negociação com terceiros alheios a esta Ata, qualquer que seja a finalidade.

5.10 No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto desta Ata, bem como o lucro do Fornecedor.

5.11 Nenhum título de crédito decorrente do fornecimento do objeto poderá ser negociado com instituição financeira.

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE DOS PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada, a critério do Sesc/PA, por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante termo aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

6.1.1 Com a prorrogação da presente Ata de Registro de Preços, ficam reestabelecidos seus termos e condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Sesc/PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto desta Ata, podendo até realizar, contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

6.3 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, poderá haver realinhamento ou reajuste, mediante manifestação das Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 Os preços previstos nesta Ata será fixo e irreajustável pelo período de sua vigência, limitado a 12 (doze) meses. Caso a vigência desta Ata ultrapasse esse prazo, a contar da data de início do prazo de vigência, o preço previsto nesta Ata poderá ser reajustado pela variação do INPC (IBGE), ou outro que venha substituí-lo para a correção de valores.

7.2 A variação do valor contratual para fazer jus ao reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 O Fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência, na presente ata e edital.

8.2 O Fornecedor realizar a entrega dos materiais se responsabilizando pelo transporte, carregamento e descarregamento no local designado pelo SESC/PA, em perfeitas condições, no endereço estabelecido, no prazo e local determinados no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.3 O Fornecedor deverá garantir que na embalagem dos materiais conste informações quanto às suas características, data de fabricação, prazo de garantia e outras considerações necessárias pelo fabricante.

8.4 O Fornecedor deverá acondicionar os materiais em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.5 O Fornecedor cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio desta Ata de Registro de Preços, podendo o Sesc/PA aplicar as penalidades previstas.

8.6 Cabe ao Fornecedor responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta Ata.

8.7 O Fornecedor arcará com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

8.8 O Fornecedor deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do Sesc/PA, seja presencial, telefone e e-mails, bem como apresentar solução técnica para a resolução e atendimento das demandas, sendo esta executada mediante aprovação da fiscalização deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/PA

9.1 Constituem obrigações do Sesc/PA, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata:

9.1.1 Fornecer todas as informações e prestar os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.

9.1.2 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do objeto registrado e as suas alterações, atestando as respectivas Notas Fiscais ou documento equivalente, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

9.1.2.1 Ao Fiscalizar a entrega do objeto, o SESC/PA poderá sustar, recusar, solicitar, fazer ou desfazer qualquer entrega, no todo ou em parte, desde que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

9.1.3 Efetuar o pagamento dos documentos fiscais nas condições estabelecidas nesta Ata.

9.1.4 Comunicar oficialmente ao Fornecedor, por escrito, quaisquer falhas ou irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.1.5 Aplicar ao Fornecedor as penalidades administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

10.1.1 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de produtos previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, e as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.1.2 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.1.3 As razões da conveniência de aderir ao registro de preços cabem ao Aderente.

10.2 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição do produto pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.3 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.4 A Entidade não participante que aderir a Ata de Registro de Preços competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

10.5 Caberá ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do produto, desde que esta

prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao Fornecedor as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito a contratação;
- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de proposta, quando exigidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Edital.
- c) Advertência;
- d) Cancelamento na Ata de registro de Preços;
- e) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da “Pedido de Compra” ou documento equivalente;
- f) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- g) Impedimento do direito de licitar com Sesc em abrangência nacional por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.2 Além do exposto acima, a baixa na Ata de Registro de Preços poderá ocorrer pela decretação de falência, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das Partes.

11.3 O descumprimento das obrigações relativa à regularidade fiscal previstas serão consideradas inadimplemento.

11.4 A penalidade de multa, será aplicada pelo Sesc/PA, no caso de inadimplemento total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.5 A penalidade de multa será aplicada após regular procedimento administrativo, e o valor correspondente será descontado do pagamento a ser efetuado pelo Sesc/PA, ou, na impossibilidade de realização deste desconto, deverá o montante correspondente ser depositado pelo Fornecedor, autor do inadimplemento, na conta corrente a ser indicada pelo Sesc/PA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.6 A critério do Sesc/PA, as penalidades poderão ser cumulativas.

11.7 A detentora do menor preço terá seu registro cancelado quando:

11.7.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

11.7.2 Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado.

11.8 O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

12.1 O Fornecedor não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte esta Ata.

12.2 É vedado a cessão, a qualquer título, dos créditos de qualquer natureza que decorrem desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Fica vedada, salvo se admitido no instrumento convocatório e mediante autorização prévia

e expressa do Sesc/PA, ao Fornecedor, a subcontratação de parte do objeto registrado, ficando ainda vedado, ao Fornecedor, a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RENÚNCIA E DA NOVAÇÃO

14.1 O não exercício pelo Sesc/PA de qualquer direito oriundo da presente Ata e/ou na lei em geral, ou, ainda, a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará renúncia ou novação devendo, portanto, ser interpretado como mera liberalidade, podendo ser exercido a qualquer tempo, a não ser que as Partes disponham expressamente nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 O fornecedor detentor do menor preço terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/PA.

15.1.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes, nos termos do art. 51 da Resolução nº 1.593/24.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

17.1 A presente Ata poderá ser aditada com vistas a acréscimo no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor global e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/PA

18.1 Os Itens adquiridos serão fiscalizados pelo Sesc/PA, pelos empregados por ele credenciados, o Sr. XXXX e-mail XXXXX e, em sua ausência, pelo Sr. XXXXXX e-mail XXXXXX que poderão fornecer ao Fornecedor orientação quanto à execução e qualidade exigidas dos produtos e, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês.

18.2 A referida fiscalização não exime o Fornecedor da responsabilidade no controle, fiscalização e entrega dos itens.

18.3 Os empregados credenciados para fiscalização dos itens serão investidos de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do fornecimento dos itens, tendo como atribuições principais:

18.3.1 Exigir do Fornecedor a estrita observância às estipulações desta Ata, às normas do Sesc/PA e a melhor técnica consagrada para o atendimento do objeto da presente Ata.

18.3.2 Suspender a entrega dos itens, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre

que, ao seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução do objeto desta Ata ou à salvaguarda dos interesses do Sesc/PA.

18.3.3 Recusar os métodos de trabalho ou processos de execução que, ao seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente Ata.

18.3.4 Controlar as condições de entrega, ajustando com o Fornecedor as alterações que forem consideradas convenientes ou necessárias, de modo a exigir daquela na ocorrência de atraso na entrega dos produtos, a adoção de regime de trabalho que possibilite o adequado cumprimento do objeto contratual.

18.3.5 Diligenciar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela fiscalização.

18.4 O Fornecedor aceita, neste ato, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização desta Ata, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que o necessitar e que forem julgados necessários à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO

19.1 O Fornecedor obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados, valores, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso, que não sejam de domínio público, em razão da execução desta Ata, e que não poderão ser divulgadas a terceiros, verbalmente ou por escrito, em qualquer época ou circunstância, sem o consentimento prévio e expresso do Sesc/PA.

19.2 O Fornecedor assume, perante o Sesc/PA, toda e qualquer responsabilidade, por seus, diretores, empregados e/ou prepostos, por violação dos dados confidenciais de que trata a Política de Segurança da Informação (PIS) do Sesc/PA.

19.3 O Fornecedor se compromete a manter arquivado, sob classificação deconfidencial, em lugar restrito e próprio para tal, todos os documentos relativos a presente contratação, bem como qualquer informação recebida, comprometendo-se a não a revelar a quem quer que seja, nem a utilizar para outro propósito que não seja de interesse do Sesc/PA.

19.4 Qualquer divulgação não autorizada geradora de responsabilidade importará na assunção de responsabilidade por aquele que divulgou.

19.4.1 É terminantemente proibido e, passível de rescisão contratual, a divulgação de qualquer informação objeto da presente Ata.

19.5 Nenhum anúncio à imprensa ou qualquer outro pronunciamento deverá ser feito sem o consentimento expresso do Sesc/PA.

19.6 As obrigações de sigilo e confidencialidade, previstas nesta Cláusula, vinculam o Fornecedor durante a vigência desta Ata e continuarão na hipótese de seu término, possibilitando a imediata rescisão desta Ata, caso este esteja vigente, com aplicação das penalidades cabíveis e, estando ou não vigente a Ata, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados.

19.7 A qualquer tempo durante a vigência desta Ata, o Fornecedor poderá, independentemente de justificativa, solicitar a devolução, no todo ou em parte, de quaisquer documentos, classificados como confidenciais ou não, comprometendo-se o Fornecedor a entregá-los

prontamente.

19.8 Findo ou rescindido a presente Ata, cada uma das Partes compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder a pertinente devolução de todos os documentos confidenciais ou não em seu poder, vedada a sua cópia e manutenção de quaisquer formas de reprodução.

19.9 Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações trocadas entre as Partes e, todos os direitos patrimoniais e autorais sobre eles, são de propriedade exclusiva da Parte cedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

20.1 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, nos termos do artigo 393 do Código Civil, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO

21.1 Para os fins de comunicação no âmbito desta Ata, todas as notificações, aviso ou comunicações relativas a presente Ata serão realizados por escrito, enviadas por via postal, por correio eletrônico com aviso de leitura e ou entrega, carta registrada ou por intermédio de Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ou entregue em mãos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

Pelo Sesc/PA:

Nome: XXXX

Endereço: XXXXXXXX

Telefone: (91) XXXX

E-mail: e-mail XXXXXXXX

Pelo Fornecedor:

Nome: XXXXXX

Endereço: XXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXXXXXX

21.2 As comunicações/notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula será considerado entregues:

22.2.1 No momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo.

22.2.2 No momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier.

22.2.3 No momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

21.3 Ficam as Partes obrigadas a notificar uma à outra em caso de alteração nos endereços mencionados nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

22.1 As Partes obrigam-se a atuar na presente Ata em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

22.2 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo desta Ata ou na execução das atividades ligadas a esta Ata.

22.2.1 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade desta Ata conforme as disposições acordadas, o Sesc/PA poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

22.3 O Fornecedor deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

22.4 O Fornecedor, neste ato, garante ao Sesc/PA que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da presente Ata, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar o Sesc/PA pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao Sesc/PA, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

22.5 O Fornecedor se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo Sesc/PA, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao Sesc/PA.

22.6 O Fornecedor deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

22.7 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, imediatamente, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados neste Ata, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Ata.

22.8 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados nesta Ata, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades do Fornecedor.

22.9 As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da presente Ata.

22.9.1 O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das Partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra Parte, ficando somente a Parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

22.10 O Sesc/PA terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do Fornecedor com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade do Fornecedor.

22.11 A presente Ata não transfere a propriedade de quaisquer dados do Sesc/PA ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para o Fornecedor.

22.12 O Fornecedor se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Ata.

22.13 Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução desta Ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições desta Ata, só terão validade se forem efetuadas através apostilamentos e/ou aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

23.2 O Fornecedor deverá comunicar, imediatamente, ao Sesc/PA qualquer alteração de endereço de sua sede ou de seus dados.

23.3 Os prazos estipulados nesta Ata, para cumprimento das obrigações, vencem independentemente de interpelações judicial ou extrajudicial.

23.4 Esta Ata não cria qualquer tipo de sociedade, associação, *join venture* ou qualquer relação de natureza semelhante entre as partes, não sendo permitido qualquer das partes agir em nome da outra.

23.5 Esta Ata contém o compromisso integral entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer ata anterior, escrito ou oral, com relação a todas as questões cobertas nesta Ata ou nele mencionadas.

23.6 O Fornecedor, tendo tido amplas condições de avaliar o objeto ora registrado – inclusive com análise de documentos relacionados ao fornecimento, declara e garante que:

23.6.1 Sua capacidade técnica e financeira são adequados e suficientes à completa consecução do objeto da presente Ata;

23.6.2 Possui a qualificação técnica necessária à execução do objeto contratual;

23.6.3 Conhecendo todas as condições técnicas, jurídicas, financeiras e de prazo necessárias ao atendimento das necessidades do Sesc/PA, concorda em atender, dentro do escopo específico desta Ata, todas as referidas condições;

23.6.4 Orçou os preços aqui previstos levando em consideração todos os riscos técnicos, econômicos e jurídicos inerentes à estrutura contratual neste momento entabulada, avaliando, inclusive, a conjuntura econômica vigente e futura.

23.7 A presente Ata não caracterizará em favor do Fornecedor, em nenhuma hipótese: (a) exclusividade na prestação dos Serviços; e/ou, (b) garantia mínima de prestação de Serviços. O Fornecedor declara, desde já, que não depende economicamente da presente Ata.

23.8 As Partes declaram que qualquer anuência relativa a esta Ata dependerá de vontade expressa, na conformidade do artigo 111 do Código Civil vigente.

23.9 Todas as obrigações da presente Ata de Registro de Preços, estão explicitadas no Anexo I e no Edital do Processo Pregão Eletrônico nº **25/0005-PG**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1 A presente Ata será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do ajustado entre as Partes, fica eleito Fórum da Comarca de Belém do Estado Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

24.2 A presente Ata deverá ser registrada pelo Fornecedor à sua custa, na forma da Lei N.º 6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que ao Sesc/PA é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

SESC/PA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
XXXXXXX

FORNECEDOR

XXXXXX
(EMPRESA VENCEDORA)

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

55	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT	DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, INDICADA PARA USO GASTRONÔMIA, ESTÉTICA, SAÚDE E INDUSTRIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO 20 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	DESCARPACK TALGE NOBRE
56	FOLHA DE ALUMINIO	EM ROLO COM 30CM X 7CM. CONTEM 12 ROLOS POR CAIXA.	CX	BOREDA WYDA BOMPACK
57	MASCARA DESCARTAVEL	COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	TALGE NOBRE BOMPACK
58	CANUDO DESCARTAVEL	EM SACHÊ INDIVIDUAL. PACOTE COM 100 UNIDADES. 21CM X 5MM	PC	ULTRA ARTLIMP BRASIL STRAWPLAST
59	FOSFORO DE SEGURANÇA	400 PALITOS CADA CAIXA, CADA PALITO COM CERCA DE 4 A 5 CENTIMETROS. POSSUIR SELO DO INMETRO.	CX	GABOARDI PARANA FIAT LUX QUELUZ GUARANY

MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
1	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL - CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA COM BIZEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE.	CX.	INJEX UNOJECT INJECTA ALLPRIME
2	AGULHA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTÁVEL - CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA COM BIZEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE.	CX.	INJEX UNOJECT INJECTA ALLPRIME
3	ALGODÃO HIDROFILO	NÃO ESTÉRIL. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PESO:500G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PC.	(TODAS)
4	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICRO BRUSH)	ALTA FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90º; PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO; ALTA ABSORÇÃO DE ADESIVO, NÃO SOLTA PELOS.	EMB	KG SORENSEN FGM VIGODENT COLTENE ALLPRIME ANGELUS
5	AVENTAL BRANCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA	TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 50G.	PC.	(TODAS)

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

6	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL	COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO.	PC.	(TODAS).
7	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL BRANCO	CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO RESPIRÁVEL. SEM FENESTRA. 70X90CM.	PC.	(TODAS).
8	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL TAMANHO 21 CMX 10MM. EMBALAGEM COM 100 CANUDOS.	PC.	(TODAS).
9	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE	COLETOR COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 7 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UN.	(TODAS).
10	COMPRESSA DE GAZE PACOTE	ALTA ABSORÇÃO. FABRICADA EM 100% ALGODÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO COM REGISTRO ANVISA	PC.	(TODAS).
11	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. TAMANHO 19MM X 30 METROS.	EMB.	HOSPFLEX 3M SSPLUS POLAFIX
12	PAPEL FILME PVC	FILME PVC TAMANHO 28CM X 300 METROS LINHA SEMI INDUSTRIAL. ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TEM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO. PODE SER APLICADO TANTO PARA USO COMERCIAL QUANTO PARA O USO DOMÉSTICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS - PRODUTO UTILIZADO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, PANIFICADORAS, SUPERMERCADOS, CONFEITARIA, AÇOUGUES, HOTÉIS, HOSPITAIS, ENTRE OUTROS.	RL.	(TODAS).
13	TOUCA DESCARTÁVEL	SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 12. NÃO ALÉRGICO, FABRICAÇÃO AUTOMATIZADA, 100% POLIETILENO, AJUSTÁVEL EM QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA NÃO INFLAMÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC.	DESCARPACK FAVA SSPLUS SKY
14	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEARETHERMOPHILUS. RESULTADO EM 24HS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB.	3M SSPLUS ALLPRIME MAQUIRA

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

15	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
16	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
17	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
18	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "EXTRA P"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
19	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "M"	PAR DE LUVAS DE LÁTEX FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ANATÔMICA.	EMB.	(TODAS).
20	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "G"	PAR DE LUVAS DE LÁTEX FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ANATÔMICA.	EMB.	(TODAS).
21	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	EMB.	MAXITEX DESCAPACK MADEITEX SUPERMAX
22	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	EMB	MAXITEX DESCAPACK MADEITEX SUPERMAX
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	EMB	MAXITEX DESCAPACK MADEITEX SUPERMAX
24	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "P"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX NUGARD

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

25	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "M"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX NUGARD
26	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "G"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX NUGARD
27	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CAMADA TRIPLA	EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%; SÃO HIPOALERGÊNICAS; COM CAMADA TRIPLA E EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL.	CX.	FAVA PROTDSC DESCARPACK SKY MEDIXE
28	MÁSCARA PFF2(S)	A MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PPF2.S POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM ABERTURA ASSÉPTICA E CLIPE NASAL. É INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM CONTATO COM POEIRAS, NÉVOAS, VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, FUNGOS E BACTÉRIAS. EXTREMAMENTE EFICAZ, APRESENTA EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% E FILTRAÇÃO SUPERIOR À DAS MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	EMB.	3M (TIPO HOSPITALAR CONCHA 8801H) 3M (MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL PFF2 9920H) NEVE PREMIUM DESCARPACK VENKURI
29	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE E HASTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E PROTEÇÃO UV PARA SOBREPOR O ÓCULOS DE GRAU.	UN.	(TODAS).
30	PROTETOR FACIAL (FACESHIELD)-TRANSPARENTE	INDICADO PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DOENÇAS. BARREIRA FÍSICA LEVE, DURÁVEL E TRANSPARENTE QUE IMPEDE QUE A SALIVA SEJA ARREMESSADA AO FALAR, TOSSIR OU ESPIRRAR.	UN.	DELLO ALLIAGE BIOART
31	PANTUFA DESCARTÁVEL (PRO PÉ)	EM TNT, SOLDADO 20G, BRANCO 100% POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC.	(TODAS).
32	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990.	BO.	HOSPFLEX POLARFIX AMCOR

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

33	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9.	BO.	HOSPFLEX POLARFIX AMCOR
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9.	BO.	HOSPFLEX POLARFIX AMCOR
35	PAPEL CREPADO	ESTÉRIL PRONTO PARA USO. GRAMATURA 60G/M². CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX.	HOSPFLEX POLARFIX
36	EMBALAGEM DE ALGODÃO TIPO ROLETE	PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS. FORMATO CILÍNDRICO.	PC.	(TODAS).
37	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. BLENDA COMPOSTA COM PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECUPERADO E PIGMENTO. MAIOR RESISTÊNCIA, MESMO QUANDO UTILIZADO EM ESPESSURAS MAIS FINAS. BEM PIGMENTADO E NÃO TRANSPARENTE. EMBALAGEM PRÁTICA, DE FÁCIL MANUSEIO E COM BOA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. SOLDA LATERAL PARA SACOS MAIS CRÍTICOS. TAMANHO 100 LITROS.	EMB	(TODAS).
38	SACO PLÁSTICO DE 1 KG	SACO PLÁSTICO POLIETILENO. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE SACOS PLÁSTICOS NO TAMANHO 15X30CM DE ESPESSURA 6MM NA MEDIDA.	EMB	(TODAS).
39	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ	SACO PLÁSTICO POLIETILENO MEDIDA 5CM X 23CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	(TODAS).
40	SACO PLÁSTICO TIPO (CHOPÃO)	SACO PLÁSTICO POLIETILENO COM MEDIDA 6,0CM X 24 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

41	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA, ATÓXICA, ESTÉRIL, COM BICO ROSQUEADO PARA ADAPTAÇÃO DA AGULHA, ESTERILIZADAS.	UN.	(TODAS).
42	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. PRODUTO DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CX.	INDUSBELLO MAQUIRA 2L BEST CARE.
43	SUGADOR DESCARTÁVEL	PRODUTO FEITO DE PVC ATÓXICO E FIO METÁLICO COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PC.	SSPLUS SUGPLUS SUGPRIME
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX.	PROCARE SHALON TECHNEW
45	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX.	PROCARE SHALON TECHNEW

MATERIAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
46	ALAVANCA DE SELDIN RETA Nº 1 E Nº 2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
47	ELEVADOR VECTIS KIT	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
48	SINDESMOTOMO Nº 1	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
49	CURETA de Molt 2-4	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
50	ALAVANCA APICAL Nº 305	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

51	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
52	CURETA DE LUCAS 84	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
53	CURETA DE LUCAS 86	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
54	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
55	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM WIDIA 14 CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
56	TESOURA ÍRIS RETA 14 CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
57	PERIOTOMO RETO FLEXIVEL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
58	ALAVANCA APEXO 301, 302, 303	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
59	CÂNULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM DE DIÂMETRO 19MM DE COMPRIMENTO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM- GOLGRAN HU-FRIEDY
60	PINÇA ANATÔMICA GUIA PARA FIO DE SUTURA 12CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

61	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA COM ASPIRAÇÃO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA
62	CURETA McCall Nº 1-10	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL.	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA
63	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº1	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	EMB	QUINELATO HU FRIEDY MILLENNIUM
64	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	EMB	QUINELATO HU FRIEDY MILLENNIUM
65	LIMA SCHULUGER Nº 9-10	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	EMB	QUINELATO HU FRIEDY MILLENNIUM
66	CABO DE BISTURI	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA. TAMANHO Nº3	EMB	HU FRIEDY GOLGRAN-MILLENNIUM FAVA
67	CABO PARA ESPELHO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13CM	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA
68	SONDA PERIODONTAL CAROLINA DO NORTE	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN FAVA DUFLEX
69	SONDA EXPLORADORA 47	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN QUINELATO HU FRIEDY
70	SONDA EXPLORADORA Nº 5	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN QUINELATO DUFLEX FAVA
71	AFASTADOR MINESSOTA	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	GOLGRAN FAVA QUINELATO
72	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MM	MATERIAL AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PONTA ATIVA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	FG MICRODONT KAVO
73	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 21MM	MATERIAL AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PONTA ATIVA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	FG MICRODONT KAVO
74	APLICADOR RIVA	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE IONOMERO EM CÁPSULAS.	EMB	SDI

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

75	ESPÁTULA SUPRAFIL Nº 1/2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
76	ESPÁTULA DE RESINA SD2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
77	ESPÁTULA CONDENSADOR SUPRAFIL 8MM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
78	ESPÁTULA DUPLA 3078	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
79	ESPELHO BUCAL Nº5	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
80	PINÇA CLÍNICA 15CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA USO NO CONSULTÓRIO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
81	COLGADURA INDIVIDUAL	EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMB	TECNODENT FAVA GOLGRAN
82	FÓRCEPS Nº 17	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
83	JOGO DE PONTAS ULTRASSÔNICAS TIPS PERIODONTIA SUB E SUPRA.	INDICADO PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS.	EMB.	DABI ATLANTE

MATERIAL DE ENDODONTIA

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
84	ARCO DE OSTBY PARA LENÇOL DE BORRACHA	FABRICADO EM POLIACETAL, RADIOLÚCIDO.AUTOCLAVÁVEL.	UND	INDUSBELLO MAQUIRA ANGELUS NICTONE K-DENT
85	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
86	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

87	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
88	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº1	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
89	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº2	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
90	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº3	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
91	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº4	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
92	BROCA ENDO Z	PONTA SEGURA, SEM RISCO DE ACIDENTES. LÂMINAS DE CORTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA DIMINUIR O TEMPO OPERATÓRIO.	UND	ANGELUS FG- MICRODONT
93	CALEN- HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	KIT	SSWHITE
94	CIMENTO ENDODONTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA PROCEDIMENTO DE CANAL; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ESTIMULA A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL; APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE.	CX	DENTSPLY KERR ANGELUS
95	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 45	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 45. COR BRANCO.	CX	DENTSPLY
96	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 50	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 50 COR AMARELA.	CX	DENTSPLY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

97	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 55	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 55. COR VERMELHO.	CX	DENTSPLY
98	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 55	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 55. COR VERMELHO.	CX	DENTSPLY
99	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15-40	CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPAIDADE. ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL).	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
100	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45-80	CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPAIDADE. ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL).	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF-R-8	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO F	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
103	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
104	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO (ESPESSURA MEDIA)	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR.ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
105	CONES ACESSÓRIOS: GUTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (RS)	MATERIAL OBTURADOR	CX	MAILLEFER -DENTSPLY DIADENT

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

106	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F1	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
107	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F2	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
108	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F3	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
109	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	ALTAMENTE ABSORVENTES ESPECIALMENTE CONFECCIONADOS DE POLPA PURA DE PAPEL. ENROLADOS MANUALMENTE FIRMEMENTE MANTÉM A FORMA QUANDO RETIRADOS DO CANAL. RÍGIDOS O SUFICIENTE PARA INSERIR NOS CANAIS SEM DOBRAR OU GIRAR ALTO PODER DE SECAGEM.COMPRIMENTO: 28MM.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
110	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	ALTAMENTE ABSORVENTES - ESPECIALMENTE CONFECCIONADOS DE POLPA PURA DE PAPEL. ENROLADOS MANUALMENTE FIRMEMENTE - MANTÉM A FORMA QUANDO RETIRADOS DO CANAL. RÍGIDOS O SUFICIENTE PARA INSERIR NOS CANAIS SEM DOBRAR OU GIRAR ALTO PODER DE SECAGEM.COMPRIMENTO: 28MM.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
111	EDTA	AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR. FRASCO COM 20ML.	FRA	ASFER MAQUIRA BIODINÂMICA
112	ESPAÇADOR DIGITAL JOGO COM 4 UNIDADES	PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL) INSTRUMENTOS EM AÇO INOX; COMPRIMENTO 25 MM	KIT	DENTSPLY MKLIFE

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

113	EUCALIPTOL	UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTA-PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA E UM SABOR PUNGENTE E REFRESCANTE DE CÂNFORA. COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. MISCÍVEL EM ÁLCOOL ABSOLUTO E ÓLEOS GORDUROSOS. ALTO GRAU DE PUREZA. CERCA DE 5 MINUTOS PARA A DISSOLUÇÃO. FRASCO COM 10ML.	FRA	ASFER MAQUIRA BIODINÂMICA
114	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 25MM	INSTRUMENTOS FARPADOS. NÃO-ESTERILIZADOS." COR ROXO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO E AZUL; COMPRIMENTO 25 MM.	CX	DENTSPLY MEDIM
115	FIXADOR PARA RAIO X	CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	KODAK CARESTREAM
116	FORMOCRESOL	PRODUTO CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTE E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA. FRASCO COM 10ML.	FRA	MAQUIRA BIODINÂMICA PHARMADENT.
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO

121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. PROPORCIONA MAIOR AFASTAMENTO DO TECIDO GENGIVAL VESTIBULAR DOS DENTES. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
123	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
124	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
125	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
126	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 R	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

127	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 L	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
128	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
129	GRAMPO PARA RAO X	PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	GOLGRAN TECNODENT DUFLEX
130	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	TUBO DE PVC COM PONTA FINA, MACIO, ATÓXICO, COLORIDO.	PCT	SSPLUS ANGELLUS MAQUIRA WA.
131	KIT CLAREADOR ENDODONTICO	GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 35%; APRESENTAÇÃO EM DUAS FASES, PERÓXIDO E ESPESSANTE; TROCA DE GEL. PARA DENTES VITAIS E NÃO VITAIS	KIT	FGM NOVA DFL ANGELLUS
132	LENÇOL DE BORRACHA	ESPESSURA HOMOGÊNEA: MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. LENÇOL COM LÁTEX NATURAL SEM TALCO, SEPARADOS POR PAPEL. ALTA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA: ISOLAMENTO MAIS EFICAZ. TAMANHO: 15 CM X 15 CM. COR: AZUL. ESPESSURA: MÉDIA	CX	HYGIENIC ALLPRIME MAQUIRA
133	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº 15 25MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. 25MM.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
134	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 21MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 21MM	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
135	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE 45-80 25MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 25MM - 2ª SÉRIE. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO.
136	LIMA K 1ª SERIE 15 - 40 31 MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO: 31MM VALIDADE: INDETERMINADA.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO

137	LIMA K 2ª SERIE 45 - 80 31 MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO: 31MM VALIDADE: INDETERMINADA.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
138	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 25MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 25MM - 1ª SÉRIE.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
139	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SORTIDA 25MM	FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO: MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EXISTENTE. POSSUEM 21 OU 25MM DE COMPRIMENTO. S1 (ROXA), S2 (BRANCA), F1 (AMARELA), F2 (VERMELHA), F3 (AZUL), SX (SOMENTE CURSOR AMARELO). AS EMBALAGENS SORTIDAS CONTÉM: S1 + S2 + F1 + F2 + F3 + SX	CX	DENTSPLY.
140	LIMA PROTAPER PARA RETRATAMENTO CX COM 3 LIMAS (D1,D2,D3)	FABRICADA EM NÍQUEL TITÂNIO. D1 (1 ANEL BRANCO NO CABO), 2 D2 (2 ANÉIS) E 2 D3 (3 ANÉIS). O INSTRUMENTO D1 É INDICADO PARA O TERÇO CERVICAL, POSSUI 16MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,30MM. O INSTRUMENTO D2 É INDICADO PARA O TERÇO MÉDIO, POSSUI 18MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,25MM. O INSTRUMENTO D3 É INDICADO PARA O TERÇO APICAL, POSSUI 22MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,20MM.	CX	DENTSPLY.
141	OTOSPORIM	SUSPENSÃO OTOLÓGICA – HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	FRA	ULTRAFARMA TQM
142	PARAMONO CLOROFENOL	LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA. POSSUI PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS.	FRA	MAQUIRA IODONTOSUL BIODINÂMICA
143	PELÍCULA RADIOGRAFICA INFANTIL	PELÍCULA PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). USO INFANTIL.	CX	KODAK CARESTREAM

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

144	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO	PELÍCULA PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA.	CX	KODAK CARESTREAM
145	REGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UND	MAQUIRA INDUSBELLO
146	REVELADOR PARA RAO X	COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	KODACK CARESTREAM
147	STOP DE SILICONE	CURSOR EM SILICONE, ATÓXICO E INODORO, COM PERFURAÇÃO CENTRAL. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA E/OU AUTOCLAVE. ESPESSURA: 1,0 MM	PCT	MAQUIRA ANGELUS MK LIFE
148	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	POSSUI AROMA MENTOLADO. À BASE DE ÁGUA. -50° 200ML.	FRA	MAQUIRA COLTENE IODONTOSUL
149	LIMAS ROTATÓRIAS 1 LIMAS SRF MK LIFE C/4 15/04, 20/06, 25/06 E 35/04, 25MM	ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA, PONTA INATIVA, RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE.	CX	MK LIFE.
150	LIMAS UNIVY 3 M PRÓ C/06 2(18/04), 2(20/04) E 2(25/06), 25MM	RESISTENTE À FRATURA, FLEXÍVEL, EFICIÊNCIA NO CORTE, LIGA X WIRE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL.	CX	UNIVY3 M PRÓ.
151	LIMAS PRODESIGN S C/04 25/01, 25/06, 25/08 E 30/10, 25MM	TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	PRODESIGN S.
152	LIMAS RECÍPROCANTES:1 - LIMAS X1 BLUE MK LIFE C/3 20/06, 25/06 E 40/06, 25MM	EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM).	CX	MK LIFE.
153	LIMAS UNIVY ONE (SOLO) C/6 2(20/06), 2(25/08), 1(35/06) E 1(40/06), 25MM	BOA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA, RECÍPROCANTE EM S, EFICIÊNCIA NO CORTE, X WIRE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO.	CX	UNYVE ONE.
154	LIMAS PRODESIGN R C/04 LIMAS IGUAIS, 25/06, 35/05, 25MM	RECÍPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL COM HÉLICE DUPLA, TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	PRO DESIGN
155	LIMAS K ESPECIAIS 08,10, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	ANGELUS
156	LIMAS K ESPECIAIS DA MANI 08,10, D FINDERS, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	MANI D FINDERS
157	LIMAS K ESPECIAIS 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	MAILLEFER-DENTSPLY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

158	TAMBOREL (OVAL)	POSSUI TAMBOREL QUE POSSIBILITA A ARMAZENAGEM E LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO. AUTOCLAVÁVEL.	UND	TODAS).
159	TAMBOREL C/RÉGUA MILIMETRADA	POSSUI TAMBOREL QUE POSSIBILITA A ARMAZENAGEM E LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO. AUTOCLAVÁVEL.	UND	(TODAS).
160	OBTURADOR PROVISÓRIO	OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICO E OUTROS.	FRA	VILLEVIE VIGODENT COLTENE BIODINÂMICA
161	CLAREADOR PARA DENTES NÃO VITAIS	CLAREAMENTO PARA DENTES NÃO VITAIS ESCURECIDOS. É UTILIZADO DENTRO DA CÂMARA PULPAR DE DENTES DESVITALIZADOS, COMO CURATIVO DE DEMORA.	KIT	WHITNESS SUPER ENDO – FGM

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
162	ÁGUA OXIGENADA	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E ÁGUA DESTILADA. VOLUME 10. FRASCO DE 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
163	ÁGUA DESTILADA	ÁGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. NÃO ESTÉRIL. BOMBONA DE 5LITROS.	BB.	(TODAS).
164	ÁLCOOL	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. 1LITRO.	FR.	(TODAS).
165	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTI-SÉPTICO 70%. BOMBONA DE 5 LITROS.	BB.	(TODAS).
166	PRENDADOR DE BABADOR (JACARÉ)	PRENDADOR COM FIO DE SILICONE, TIPO FIO, ESPIRAL OU SLIM, AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS CORES, EXCELENTE FIXAÇÃO DOS BABADORES .	EMB.	(TODAS).
167	CREME DENTAL	COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO PARA LIMPEZA DOS DENTES. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	EMB.	COLGATE SORRISO ORAL B EVEN ICE FRESH FREEDENT
168	DETERGENTE ENZIMÁTICO	SOLUÇÃO MULTIENZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS, SUPERCONCENTRADA, CONTEÚDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO DEIXA RESÍDUOS. FRASCO DE 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
169	ENOREX DESOXIDANTE (LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS)	SOLUÇÃO PARA RENOVAR E LIMPAR INSTRUMENTAIS. FRACO COM 500ML.	FR.	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

170	BICARBONATO DE SÓDIO	PÓ PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 200 MG.	EMB.	(TODAS).
171	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	CORPO PLÁSTICO/ ESCOVA LATÃO DOURADO. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
172	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS MACIAS E CAPA PROTETORA. CERDAS MACIAS. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
173	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS MACIAS E CAPA PROTETORA. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
174	ESCOVA PROFILÁTICA (ROBINSON) SEMI-SOFT	RETA. HASTE PARA CONTRA ÂNGULO. CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	AMERICAM BURRS MKLIFE MICRODONT ALLPRIME
175	FIO DENTAL	FIO DE POLIAMIDA PARAFINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS DENTES. EMBALAGEM COM 500 METROS.	EMB.	(TODAS).
176	FLUOR GEL	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL. FRASCO COM 200ML.	FR.	IODONTOSUL NOVA DFL MAQUIRA SSWHITE
177	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	ANTISSEPTICO BUCAL 0,12%; C/ DOSADOR; FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	COLGATE REYMER RIOQUIMICA INDALABOR DENTALFRESH
178	HIGIENIZADOR PARA MÃOS (DEGERMANTE)	PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO DE 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
179	LIMPE CLAVE	REMOVE COM ALTA EFICIÊNCIA GORDURAS, MUCO, RESTOS DE TECIDOS, SANGUE, SUJEIRAS E RESÍDUOS ORGÂNICOS EM GERAL, RETARDANDO FUTUROS DEPÓSITOS E INCRUSTAÇÕES, INIBINDO POSSÍVEIS CORROSÕES. FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	DABI ATLANTE.
180	LÍQUIDO DE DAKIM	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
181	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO (SPRAY) PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO-AR/FG	ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 200ML.	FR.	(TODAS).
182	REMOVEDOR DE MANCHA (TARTARIT)	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO. FRASCO COM 30 ML.	FR.	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

183	SOLUCAO DE MILTON	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1,0%. FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
184	SORO FISIOLÓGICO	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCO COM 500ML.	FR.	(TODAS).

CSP - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO SESC-PA

DENTÍSTICA RESTAURADORA DE CLÍNICO GERAL

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
185	ABRIDOR DE BOCA	MATERIAL: SILICONE; AUTOCLAVÁVEL À 134°C. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. INFANTIL: 30X 25X18 MM.)	EMB.	ANGELUS INDUSBELLO MAQUIRA
186	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES	SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL NA SECAGEM. FRASCO COM 100ML.	FR.	VILLEVIE MAQUIRA RIOQUÍMICA
187	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX.	DFL CRISTALIA
188	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITANEST 3%	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 30MG/ML COM FELIPRESSINA 0,003U./ML FRASCO DE VIDRO.	CX.	DLA PHARMA CRISTALIA DFL.
189	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNA 2%	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX.	DFL CRISTÁLIA
190	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIADRE 2%	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX.	DFL DENTSPLAY
191	ANESTÉSICO TÓPICO	GEL EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.	EMB.	NOVA DFL
192	CONDICIONADOR ACIDO GEL	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	EMB.	ULTRADENT PHS FGM KULZER
193	BROCA MULTILAMINADA FG 24 LÂMINAS	FABRICADO EM CARBETO DE TUGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	ORTHOMETRIC

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

194	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS FORMATO AGULHA	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
195	BROCA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
196	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 3	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
197	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 4	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
198	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 5	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
199	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
200	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
201	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
202	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

203	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
204	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
205	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
206	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
207	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
208	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, PREPAROS PROTÉTICOS.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
209	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 3118 F	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
210	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 1111 F	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
211	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 FF	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
212	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 4138	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

213	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3139	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO
214	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3131	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO
215	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 2200	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO
216	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	FABRICADO EM POLICARBONATO OU RESINA. AUTOCLAVÁVEL.	EMB.	FGM MAQUIRA INDUSBELO
217	AFASTADOR LABIAL UMBRELLA	FACILITA O ACESSO A TODAS ÁREAS DA BOCA. MATERIAL FLEXÍVEL. ALÍVIO PARA OS PACIENTES. MANTÉM A LÍNGUA CONFORTAVELMENTE FORA DA ÁREA DE TRABALHO DURANTE O PROCEDIMENTO. PERMANECE NO LUGAR MESMO DURANTE A MORDIDA DO PACIENTE PARA VERIFICAÇÃO DA OCLUSÃO. PRODUTO NÃO AUTOCLAVÁVEL.	EMB.	ULTRADENT
218	CUNHA ELÁSTICA	COMPOSTO EM BORRACHA E CORANTES ATÓXICOS. USO ÚNICO. MODELOS CODIFICADOS POR CORES. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES SORTIDAS. REGISTRO ANVISA: 10291220066.	EMB.	TDV
219	ESCOVA CARBETO DE SILÍCIO	CERDAS DA ESCOVA COMPOSTA POR CABERTO DE SILÍCIO. TIPOS REGULAR E PONTA. INDICADO PARA POLIMENTO.	EMB.	ULTRADENT AMERICAN BURRS KERR
220	SISTEMA PARA ACABAMENTO EM RESINA (PONTAS DE SILICONE)	BORRACHAS ABRASIVAS, IMPREGNADAS COM SÍLICA. DISPONÍVEIS EM QUATRO GRANULAÇÕES. MATERIAL ISENTO DE LÁTEX. AUTOCLAVÁVEIS. INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EMBALAGEM COM KIT SORTIDO: CHAMA, DISCO E TAÇA.	KIT.	JIFFY-ULTRADENT AMERICAN BURRS KERR TDV MICRODONT
221	DISCO DIAMANTADO ESPIRAL	DISCO COMPOSTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO (BEGE) E O POLIMENTO COM O DISCO DE DIAMANTE (ROSA). AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 DISCOS.	EMB.	SOF LEX 3M
222	DISCO DE FELTRO	RODAS DE FELTRO COM 12 MM DE DIÂMETRO IMPREGNADAS COM ABRASIVO E LUBRIFICANTE COMPOSTO POR LÃ. PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS, AMÁLGAMA E METAIS. INDICADO PARA POLIMENTO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	EMB.	(TODAS)

223	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO	DISCO COMPOSTO POR 4 TIPOS DE GRANULAÇÕES: GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPER FINO. MATERIAL POLÍMERO. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS COM MANDRIL. INDICADO PARA ACABAMENTO.	KIT.	SOF LEX POP ON 3M OPTIDISC KERR
224	ARCO YOUNG	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID.	JON GOLGRAN QUINELATO
225	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONADAS – MATRIZ E GRAMPO	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE 0,05MM. REFIL COM 50 MATRIZES INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO RESTAURADOR.	KIT.	DENTSPLY MY QUICKMAT (QUINELATO)
226	TIRA DE AÇO SERRILHADA	TIRA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES NAS REGIÕES INTERPROXIMAIS E REALIZAÇÃO DE SLICES ORTODÔNTICOS. AS TIRAS POSSUEM UM CENTRO NEUTRO SERRILHADO PARA A INTRODUÇÃO NO ESPACO INTERPROXIMAL E PARA A REMOÇÃO DE EXCESSOS DE MATERIAL.	EMB.	AMERICAN BURRS ORALTECH TDV
227	TIRA DE LIXA PARA RESINA	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).	KIT.	KIT EPITEX/GC
228	TIRA DE LIXA PARA RESINA	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE DIFERENTES GRANULAÇÕES.	EMB.	3M ULTRADENT
229	TIRA DE LIXA METÁLICA FINA 4MM COM CENTRO NEUTRO	ESPESSURA DE APENAS 0,10MM; GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR FLEXIBILIDADE, NÃO QUEBRA;	EMB.	MICRODONT AMERICAN BURRS TDV
230	ISOTAPE	ISOLANTE DE USO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE A ÁCIDOS OUTROS REAGENTES, ADESIVOS E RESINA COMPOSTA. INDICADO PARA ISOLAMENTO DOS DENTES ADJACENTES.	EMB.	TDV;
231	FIO RETRATOR Nº 0, 00, 000	O FIO ULTRAPAK É FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. INDICADO PARA AFASTAR OS TECIDOS GENGIVAIS	EMB.	ULTRADENT MAQUIRA
232	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA VISCOSTAT CLEAR	GEL DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25% INDICADO PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DE AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DA MOLDAGEM E NO CONTROLE DE SANGRAMENTO E FLUIDOS EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS	EMB.	ULTRADENT
233	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	AGENTE HEMOSTÁTICO COAGULANTE.	EMB.	(TODAS).
234	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	PASTA DE POLIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO É IDEAL PARA POLIMENTO FINAL EM COMPOSTOS, PORCELANA, METAL E ESTRUTURA DO DENTE NATURAL. SERINGA COM 3 GRAMAS. INDICADO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES.	EMB.	ENAMELIZE/COS MEDENT

235	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	PASTA DIAMANTADA GRANULAÇÃO DE 1 µM. INDICADA PARA POLIMENTO DE PORCELANAS E RESINA COMPOSTA.	EMB.	DIAMOND POLISH/ULTRADEN TSUPER POLISH/KERR IVOCLAR VIVADENT
236	KIT PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PAPEL CARBONO GRANULAÇÃO 12; 21 OU 40 MICRAS. INDICADO PARA REGISTRO OCLUSAL.	EMB.	BAUSH BK01(AZUL) BAUSH ARTI FOIL BK25 (VERMELHA) PARKELL
237	UMIDIFICADOR DE RESINA	RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% E CARGA. INDICADO PARA ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA.	EMB.	ULTRADENTE BISCO
238	RESINA BULK FILL FLOW	RESINA FLUIDA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KURARAY DENTSPLY X-TRA BASE VOCO IVOCLAR SHOFU
239	RESINA BULK FILL	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KURARAY DENTSPLY X-TRA BASE VOCO IVOCLAR SHOFU
240	RESINA FLOW CORES : A1;A2;A3 E B1	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	TETRIC FLOW IVOCLAR
241	RESINA HERCULITE CLASSIC CORES: DENTINA: A1D, A2D	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KERR
242	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A1, A2, A3, A3,5 ESMALTE: INCISAL LIGHT, A1, A2, A3, XL	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KERR.
243	RESINA GRANDIOSO COR A3	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	VOCO.
244	RESINA HARMONIZE ESMALTE: A1, A3 DENTINA: A1, A2, B1 EFEITO: ÂMBAR (TA), BLUE (TB), TRANSLUCENT (TSC).	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KERR.

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

245	RESINA FILTEK Z350XT CORES: ESMALTE: WE, DENTINA: A3 – WD BODY: A1, A2	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA.	EMB.	3M.
246	KIT RESINA CLEARFIL AP-X ES- 2 INTRODUCTORY	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA, QUE PROPORCIONA UMA CORRESPONDÊNCIA DE CORES PRECISA, POLIMENTO E EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS, FAZENDO O IDEAL PARA RESTAURAÇÕES TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO DOS POSTERIORES.	EMB.	KURARAY.
247	PINCEL SINTÉTICO Nº1	PINCEL INDICADO PARA RESINAS COMPOSTAS, FACILITANDO MANUSEIO, ANATOMIZAÇÃO E ESTÉTICA.	UNID.	TOKUYAMA.
248	PINCEL SINTÉTICO Nº2	PINCEL INDICADO PARA RESINAS COMPOSTAS, FACILITANDO MANUSEIO, ANATOMIZAÇÃO E ESTÉTICA.	UNID.	TOKUYAMA.
249	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 0	INDICADO PARA MANUSEAR RESINA ACRÍLICA.	UNID.	(TODAS).
250	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 2	INDICADO PARA MANUSEAR RESINA ACRÍLICA.	UNID.	(TODAS).
251	KIT SILICONA DE ADIÇÃO PUTTY E LIGHT (PONTAS APLICADORAS)	MATERIAL DE MOLDAGEM KIT COM PASTA DENSA, PASTA FLUIDA E CATALISADOR MAIS PONTAS APLICADORAS.	KIT.	TAKE 1/KERR PANASIL/ULTRADENTE LITE + (ZERMACK) EXPRESS (3M) AQUASYL (DENTSPLY)
252	KIT SILICONA CONDENSAÇÃO (DENSE, FLUIDA E CATALISADOR)	MATERIAL DE MOLDAGEM KIT COM PASTA DENSA, PASTA FLUIDA E CATALISADOR MAIS PONTAS APLICADORAS.	KIT.	OPTOSIL ZERMACK (ZETAPLUS) VIGODENT COLTENE YLLER
253	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL INCOLOR	MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	JET DENCÔR LAY DENCILAY
254	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR 60 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCILAY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

255	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EL COR 61 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCILAY
256	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EL COR 62 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCILAY
257	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EL COR 66 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCILAY
258	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EL COR ROSA	MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	JET DENCOR
259	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL- LÍQUIDO (MONÔMERO)	MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	JET DENCOR
260	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EL COR VERMELHA – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO. UTILIZADO EM REGISTRO INTERMAXILAR.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCILAY
261	CERA 9	UTILIZADA EM REGISTROS MAXILARES.	CX.	(TODAS).
262	CERA UTILIDADE	UTILIZADA EM REGISTROS MAXILARES	CX.	(TODAS).
263	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	INDICADO PARA A FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS	CX.	(TODAS).
264	KIT SILANO PRIMER + ATIVADOR	PARA OBTENÇÃO DE ADESÃO QUÍMICA MAIS FAVORÁVEL ENTRE CERÂMICAS DE SILICATO, ZIRCÔNIAS E COMPÓSITOS. FRASCOS COM 5 ML CADA.	FR.	DENTSPLY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

265	SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE	SISTEMA DE ADESÃO KIT COM 1 PRIMER DE 6ML + 1 ADESIVO DE 5ML + 50 PONTAS APLICADORAS TIPO PINCEL DESCARTÁVEIS + 2 CABOS (1 PRETO E 1 BRANCO) PARA PONTA APLICADORA TIPO PINCEL + 1 PRATO DE MISTURA + 1 PLACA DE BLOQUEIO DE LUZ + 1 ESTOJO EXTERIOR PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO.	KIT.	CLEARFIL SE BOND – KURARAY
266	SISTEMA ADESIVO 3 PASSOS	SISTEMA DE ADESÃO ADESIVO E PRIMER EM EMBALAGEM SEPARADAS.	FR.	ADPER SCOTCHBOND MULTI-USO PLUS(3M) ALL BOND 3 (BISCO) OPTIBOND FL (KERR)
267	SISTEMA ADESIVO 1 PASSO	SISTEMA ADESIVO DE ETAPA ÚNICA (PRIMER E BOND). FRASCO DE 6ML.	FR.	FGM 3M KERR
268	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL	SISTEMA ADESIVO PARA ADESÃO EM CIMENTAÇÃO DE COROAS, FACETAS E DEMAIS RESTAURAÇÕES INDIRETAS.	FR.	FGM 3M KERR
269	PINOS FIBRA DE VIDRO (Nº 0,5 – 1)	RETENTOR INTRARADICULAR.	EMB.	SISTEMA EXACTUS (ANGELUS) WHITEPOST (FGM) MAQUIRA SUPERDONT
270	ALGINATO	MATERIAL DE MOLDAGEM	PC.	HYDROGUM 5 JELTRAT – DENTSPLY SIRONA ZHERMACK
271	GESSO PEDRA TIPO III	INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS	PC.	HERODENT FUJIROCK DURASTONE
272	GESSO TIPO IV	INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS	PC.	HERODENT FUJIROCK DURASTONE
273	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR ALGINATO	UTILIZADA PARA MANIPULAR ALGINATO.	EMB.	(TODAS).
274	ESPÁTULA METÁLICA 36	UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.	EMB.	(TODAS).
275	CUBA DE BORRACHA	UTILIZADA PARA MANIPULAR GESSO OU ALGINATO.	UND.	(TODAS).
276	ESPÁTULA DE GESSO, DE METAL COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA.	UTILIZADA PARA MANIPULAR GESSO.	EMB.	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

277	ESPÁTULA METÁLICA 36	UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.	EMB.	(TODAS).
278	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA (PÓ E LÍQUIDO)	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, TANTO PARA DENTES DECÍDUOS COMO PERMANENTES.	CX.	FUGI PLUS/GC SDI
279	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (EM CÁPSULA).	MATERIAL RESTAURADOR RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. REFORÇADO COM RESINA. ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.	CX.	RIVA LIGHT CURE/SDI
280	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. BIOCOMPATÍVEL. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	CX.	FGM SDI SS WHITE GC
281	CIMENTO RESINOSO DUAL	MATERIAL DE CIMENTAÇÃO PINOS	EMB.	SET PP (SDI) NX3 (KERR) PANAVIA V5
282	CIMENTO VENEER	CIMENTAÇÃO DE FACETAS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS METAL FREE.	EMB.	VENEER RELYX (3M) VENEER (FGM) DENTSPLY
283	SILICONE PARA MODELOS	MATERIAL DE MOLDAGENS	CX.	VOCO YLLER
284	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%	MATERIAL INDICADO PARA CLAREAMENTO DE DENTES VITAIS	KIT.	ULTRADENT WHITNESS FGM SDI BM4
285	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10%; 16% E 22%	CLAREAMENTO PARA DENTES VITAIS DE USO CASEIRO, SUPERVISIONADO PELO DENTISTA. KIT COM 3 SERINGAS	EMB.	ULTRADENT FGM SDI BM4
286	DESSENSIBILIZANTE 2%	GEL À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, AGENTES NEURAIS E OBLITERADORES.	EMB.	FGM PHS DFL SDI

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

287	DESSENSIBILIZANTE	GEL DE NITRATO DE POTÁSSIO A 3% COM 0,25% DE FLÚOR. O GEL VISCOSO PERMANECE NAS MOLDEIRAS E NOS DENTES PARA UM EFEITO INTENSIVO.	EMB.	ULTRADENT
288	BARREIRA GENGIVAL	INDICADA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL	EMB.	ULTRADENT FGM PHS DMG
289	RESINA BISACRILICA	MATERIAL DE REPRODUÇÃO DENTÁRIA		VOCO 3M DMG YLLER
290	DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL	DISPOSITIVO DE AUTOMISTURA DE MATERIAIS DE DENTÁRIOS		BIODINÂMICA YLLER
291	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	SÃO INDICADOS NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS TAIS COMO PROFILAXIA, CLAREAMENTO, RESTAURAÇÕES, APLICAÇÃO DO FLÚOR, COLAGEM DE BRÁQUETES E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. TAMBÉM IDEAL PARA A OBTENÇÃO DE MAIOR ÁREA DE RECORTE E AMPLITUDE NA CAPTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS INTRAORAIS.	EMB.	FGM IVOCLAR MAQUIRA INDUSBELO
292	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO	INDICADO PARA ARMAZENAMENTO	PC.	LYSANDA MAQUIRA PRISMA INDUSBELLO
293	PLACA PARA MOLDEIRA DE CLAREAMENTO	PLACAS EM EVA DE 1MM INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MOLDEIRA DE CLAREAMENTO.		BIO ART FGM VILLEVIE
294	LAMINA DE BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	SOLIDOR LAMEDID ASSUS
295	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA.	EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO (CA). AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
296	MATRIZ DE AÇO 5MM	FABRICADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 05X0,05X500MM.	EMB.	MAQUIRA MOCRODONT PREVEN
297	MATRIZ DE AÇO 7MM	FABRICADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 ROLO. 07X0,05X500MM.	EMB.	MAQUIRA MICRODONT PREVEN
298	MATRIZ DE POLIÉSTER	TIRAS DE POLIÉSTER AIRON TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB.	MAQUIRA MICRODONT FAVA

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

299	MATRIZ DE TOFF LEMIRE 7MM	PRÉ-CORTADAS, PRONTAS PARA USO. MATRIZ EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB.	TDV PRISMA MICRODONT
300	KIT MATRIZ UNIMATRIX – KIT CONTÉM MATRIZES, GRAMPOS E SILICONE DE PROTEÇÃO.	SISTEMA UTILIZADO EM RESTAURAÇÕES PROXIMAIS, ESTABELECE MELHOR PONTO DE CONTATO PROXIMAL.	KIT	TDV
301	PASTA PROFILÁTICA	NÃO CONTÉM ÓLEO. VISCOSIDADE IDEAL. CONTÉM FLÚOR. EMBALAGEM COM 90G.	EMB.	HERJOS MAQUIRA COLTENE
302	PLACA DE VIDRO	PLACA DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10MM.	EMB.	(TODAS)
303	POTE DAPPEN	POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MATERIAL: PLÁSTICO. VIDRO E SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS)
304	VERNIZ COM FLÚOR	FÁCIL APLICAÇÃO. MAIS EFETIVO NA FORMAÇÃO DE FLUORETO DE CÁLCIO. NÃO INTERFERE NA ESTÉTICA; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 10 ML.	EMB.	SSWHITE FGM VOCO

EQUIPAMENTOS

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
305	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.	EQUIPAMENTO TRÊS MODOS DE POLIMERIZAÇÃO: STANDART (1.000MW/CM²); HIGH (1.000MW/CM²) POWER EXTRA POWER (3.200 MW/CM²) COM SISTEMA POLYWAVE 4 LED.	UNID.	ULTRADENT (VALO)
306	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.	EQUIPAMENTO TRÊS MODOS DE POLIMERIZAÇÃO: STANDART; HIGH POWER E XTRA POWER COM SISTEMA MULTIWAVE.	UNID.	SCHUSTER (EMITTER NOW DUO) SDI (RADII XPERT)
307	TURBINA ALTA ROTAÇÃO	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BOTTON.	UNID.	KAVO DABI ATLANTE

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'